

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CNPJ: 01.597.627/0001-87

Processo M. R. D. L.

Ao Senhor

Francisco Soares Lima

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços

Assunto: Pavimentação das Estradas Vicinais.

Prezado,

Após as inspeções nas vias rurais das adjacências do município em relação ao estado em que se encontram, foi constatada a necessidade de pavimentação dessas vias rurais para promover uma qualidade de vida melhor àqueles que ali residem, garantindo mobilidade; segurança viária; acessibilidade à serviços prestados na sede, como saúde; educação, até mesmo no que concerne à economia local, possibilitando aos moradores das zonas rurais que produzem gêneros alimentícios ou afins o deslocamento para a venda de seus produtos. Considerando o repasse feito ao Município com o intuito de sanar essa problemática, venho por meio deste informar a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Governador Edison Lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 923632/MDR/CAIXA.

Diante de tal necessidade, na qualidade de engenheiro responsável pela Secretaria de Obras do Município, apresento a Vossa Senhoria os **Orçamentos** e **Anotações de Responsabilidade Técnica**, em anexo, dos serviços acima mencionados para aprovação e que seja autorizado o Procedimento Administrativo.

Confiantes na boa acolhida da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protestos de consideração e apreços.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de janeiro de 2022

Alexandre Cezar Leite da Silva 09664263710 CRE/TO

I- ANEXO-

ORCAMENTOS

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - Composição SINAPI - 93565

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 01/2022

Maranhão SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MES

11184,63

	codigo	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desonaração	Coeficiente	Valor sem Desoneração
1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	MES	16399,51	0,68201	11184,63

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2256 Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	CANT - CANTEIRO DE	UND	1.0000000	7.607.06	7.507,08
Composição Auxiter	5001 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10 000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23 000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNDIA ENTRE EIXOS 4 B M. POTÉNCIA 230 CV. NICLUSIVE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,000000	270,17	1.992,08
Composição	91386 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHP DIURNO: AF 06/2014 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO	CHOR+CUSTOS	CHP	7,0000000	184,98	1.294,72
Auxiliar		CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOB 4,80 M, POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVE GAÇAMBA METÁLICA- CHP DURNO, AF 06/2014	HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição Auxiliar	MINZ SINAPI	MOTOMVELADORA POTÉNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, FESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÁMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF, 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÂRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	206,73	1,447,51
Composição Auxiliar	7049 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DU SENO, AF DEZO14	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7.000000	201,14	1.407,98
Composição Suoiter	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP. PESO SEIMCOM LASTRO 10, 20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO, AS 11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	209.31	1.465,17

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 Dados: 2022.04.29 15:34:06 -03'00'



Bancos SINAPI - 01/2022 - Maranhão SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

Encargos Sociais Não Desonerado:

B.D.I.

23,26%

		Orgamento Sintética						
Item	Código Banco	Descrição	Pun	Quant	Valor Unit	Valor Unit	Total	Peso (%)
		SERVIÇOS PRELIMINARES				com BDI	44 459 40	
1.1	SINAPI - 12/19 - COTACÃO	DI ACA DE ORDA EM CUADA DE ACO CALVANIZADO	The state of the s				04'004'11	0,60%
-	74209/001	COCH DE OBRA EINI CHAPA DE ACO GALVANIZADO	å,	40	297,51	366,71	2.200,26	0,11 %
12	2256 PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	QND	-	7.507,06	9.253,20	9.253.20	0.48 %
2		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					89 747 00	1
2.1	1 PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DE OBDAS					20,111,20	4,31%
		SEARCH OF CORRESPONDENCE OF THE PROPERTY OF TH	MES	ø	11.184,63	13.786,17	82.717,02	4,31 %
		REVESTIMENTO PRIMÁRIO						
3.4	OTOTAL COCCASO COCCAS						1.820.917,23	94,98%
	SICHOS 4011208 COLAÇÃO	Regularização do subleito	Ë	207.988,44	0,88	1,08	224.627,51	11,72 %
3.2	SICRO3 4016007 COTAÇÃO	Escavação e carga de material de igraide com trater de 67 MM e		-				
		1,72 m²	È	43.787,04	3,75	4,62	202.296,13	10,55 %
3.3	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM I EITO NATI IDAI	MªKM	423.643,84	2,16	2,66	1.126.892.61	58.78 %
3.4	100574 SINAPI	ESDAI HAMENTO DE MATEDIAL COMMOTORII EL COCO.						
		COLUMNIENTO DE MATERIAL COM MOTONIVELADORA	m ₂	43.787,06	1,11	1.37	59 988 28	3 13 %
3.5	SICRO3 5502978 COTAÇÃO	Compactação de revestimento primário	c _E	43 787 04	284	7.33	000 000	2
		SINALIZACÃO			5	4,73	207.112,70	10,80 %
.,							1.912,29	0,10%
	SICROS 5213458 COTAÇÃO	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	PuO	3,00	517,14	637,43	1.912,29	0,10 %

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

1.917.000,00

ALEXANDRE CEZAR LEITE ALEXANDRE CEZAR LEITE DA DA SILVA:09664263710 Dados: 2022.04.29 15:34.28 -03'00'

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

Frocesso 048 2000

ris 06 Assi Antonia

THECHO 01 - BANANAL - GETON AGRICOLA COMPRIMENTO - 15.831
COGREDIADAS INICIO 979715,7°8 4772740°W
PINI 315747.4°S 4779715,7°W
PINI 315747.4°S 4779715,7°W
COGREDIADAS INICIO 31175,2°S 4772771,7°W
PINI 31554,7°S 477278,7°W
PINI 31554,7°S 477278,7°W
PINI 37353,0°S 47716704,8°W

ESTRADA	COMPRIMENTO(M)
ANANAL - SETOR AGRICOLA TRECHO 01	15.839.36
RROVIA - ESTRADA TALISMA TRECHO 02	5.895,80
NANAL - GAMELEIRA TRECHO 03	14.954,04
TOTAL	36.429,20

тм		DESINÇOES DOS SERVAÇOS		UND	GUNNTOAN
1		Quentidede de Plaças		Und	1,00
2		Comprimento total des Estrades	\rightarrow	m	36.489.20
3		largura da piataforma	_	m	6.00
4		largura da basa		m	5,70
5		DMT VARIAVEL CONFORME ANEXO		lon	30.5
7		Camada de cascalho	-	m	0,20
8		Peso especifico		Mm*	1/
9		Engolamenta		*	1201
		SERVIÇON PRELIMENARED	1000	RETURNS OF	
1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	ms*	1000	5 2 X 3(M)
1	- Month	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	8	-	
21		ADMINISTRAÇÃO DE CBRAS	MES		5 DE MESES
	- 100	явчентимито мимило	BC B	Tregan	
LI		Regularização do sultirato	-	207 990,44	DESCRIÇÕES 2XA
3.2		ESCAWAÇÃO E CARGA MATERIAL 14 CATEGORIA, LITELZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 11ST E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m,	43.787,04	DESCRIÇÕES 2XAX7
3.3		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA LIRBANA EM LEITO NATURAL (LINIDADE: TXXXII). AV_DAZRIS	M*XX	423 643,84	COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA X DMT (ANEXIO) PARA CADA LM DOS TRECHOS X EMPOLAMENTO
3.4		ESPAINAMENTO DE MATERIAL COM MOTONIMELADORA	m²	43.787,06	TEM 3.2
1.5		Compectação de revestimento primério	*	43.787,04	TEM 3.2
0.0000-0.00	William To	BRALIZAÇÃO	5 18	200	
4.1		Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,414 m - polícula retromofictiva tipo I + SI - fornecimento e implestação	UND	3,00	DI PLACA DE SINALIZAÇÃO EM INICIO DE TRECHO

ALEXANDRE CEZAR AUGUSTION SELETOR LETTE DA SILVA:09664263710 DESSE 2020/ALEV 1320/41

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

PLE - Planilha de Levantamento de Evento: Eventograma e Quantitativos

LOCALIDADE / ENDERECO OBJETO
SETOR AGRICOLA: BANANAL - GAMELERA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE PROGRAMA 5300020210036 - PROGRAMA DE APCICO A OBJETO DO CTEF MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR EDISON LOBÃO GESTOR CNP PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOGÃO GIGOV **EMPRESA EXECUTORA**

DATA ASSINATURA 31/12/2020

Grau de Sigilo

INICIO DA OBRA

COMPACTAÇÃO BANANAL -GAMELEIRA TRECHO 83 6.834.96 17.944,85 COMPACTAÇÃO FERROVIA -FETRADA TALISM SO CHO DZ 0.11 0.31 19.007.23 COMPACTAÇÃO SETOR - SETOR AGRICOLA TRECHO FO 2.16 85,238,03 68.128.90 173.618,14 1,00 17.944.86 17.944,85 BANANAL -GAMELEIRA TRECHO 03 0.83 32.466,06 6,834,96 6.834.96 1,00 FERROVIA -ESTRADA TALISMÀ TRECHO 02 N 2.29 19:007,24 6,00 90,284,35 19.007,23 183.896,80 1,00 BANANAL - SETOR AGRICOLA TRECHO 10 Frentes de Obra Agrupador de Eventos

2-SERVIÇOS PRELIMINARES 2-SERVIÇOS PRELIMINARES S-ADMINISTRAÇÃO DE OBRA 3-REVESTIMENTO PRIMARIO 3-REVESTIMENTO PRIMÁRIO 3-REVESTIMENTO PRIMARIO 3-REVESTIMENTO PRIMÁRIO 3-REVESTIMENTO PRIMÁRIO

366,71

Proço Total (R\$)

Preço Unit. (R\$)

Otto

Lind.

Valor Total do Orgamento: R\$ 1.917.000,00

Hell

Nivel

ALEXANDRE CEZAR LEITE ALEXANDRECEMALITITEDA

4-SINALIZAÇÃO

1,912,29

637,43

3.00

Gred

Place de regulamentação en flora, R1 lado 0,414 m - película refrorefietiva tpo I + SI - tonacimento e implantação

Servico

59 988.26

1.37

43.787.06

1.126.892,61

2,66

MPHOM (E)

otragadein de 1,72 m²
TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VA URBANA EN LEITO NATURAL ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM MOTONVELADORA Compectingão de revestimento primatro

Regularização do subtetio Escavejão e cargo de material de jazida com trator de 97 kW e carragadeira de 1,72 m²

32 33

Serviço

Servico

Serviço

'n.

202.296,13 224,627,51

4,62

43.787,04 423.643,84

E

108

82,717,02

13,786,17

6,00 207.988,44

MES Ě

QN5

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO MOBIL DAÇÃO DE EQUIPAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Responsável Técnico: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA CREA / CAU: 180506-D/TO DA SILVA:09664263710 SAVA, 2002-2022-2010 Dedoc 2022-2012-2010

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 29 de abril de 2022 Local e Data

N° SICONV 923632/21

N° OPERAÇÃO 36068/2021

N°CTEF

Processo.048/202 FIs: 07 Antoni

Processo: 048/0022
Fis: 08
Ass: Antono

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE PROGRAMA (\$300020210006 - PROGRAMA DE APOJO A PROJETOS DE II notalidado

GESTOR

38688/2021 92363221

LOCALIDADE / ENDEREÇO SETOR AGRICOLA : BANANAL - GAMELEIRA MUNICIPIO/UF GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOGÃO

VALORES CONTRATADOS (RS) OBJETO
PROVINCENTAÇÃO DE ESTRADAS VICHAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR 1.912.386.00

CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 4.844,00 1.917,000,00

Grau de Sigilo #PUBLICO

RECURSO OGU Não PAC

Repasse (R\$) Contrapartide (R\$)

1.917.000,00 Outros (R\$) Contrapartida Financeira (R\$) 4.644,00 Repasse (R\$) 1.912.356,00 Lote de Lleitação / nº CTEF Saldo a Reprogramar Unid. 'n Quantidade 207.988,44 Em Análise Situação PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA Descrição da Meta / Sub-Meta Sub-Item de Investimento

Pavimentação de vias

Pavimentação

÷

Meta

Observações

Nem de investimento

Meta / Sub-Meta TOTAL

Etapa

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: GERALDO EVANIDRO BRAGA DE SOUSA
Cargo: Prefeto municipal

GOV. EDISON LOBÃO - MA 29 de abril de 2022

Local: Data:

TOTAL - ETAPA

1.912.356,00 4.644,00

Processo: 048000 Ass: Antonio

N° OPERAÇÃO 36668/2021

N°CTEF

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Cronograma

LOCALIDADE / ENDEREÇO
SETOR AGRICOLA - BANANAL - GAMELEIRA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE PROGRAMA 5300020210036 - PROGRAMA DE APOIC A OBJETO DO CTEF MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR EDISON LOBÃO -GESTOR PROPONENTE I TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GIGOV **EMPRESA EXECUTORA** N° SICONV 923632/21

Grau de Sigilo

DATA ASSINATURA 31/12/2020

6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 28 27 28 29 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 43 44 45 46 47 48 48 56 INICIO DA OBRA 94.177,91 263.350,15 34.483,27 691.786,55 89.014,39 43,73% 57,47% 59,27% 85,36% 100,00% 838.365,04 1.101,715,19 1.136,196,46 1.827,385,01 1.917,000,00 4,64% A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra 36,09% 1,80% Nes 03 13,74% M46 02 4,91% 1 3 5 2 4 6 1 3 5 2 4 6 38,82% 744,187,13 R\$ 744.187,13 38,82% R\$ % Acumulado Parcela 1 Administração Local
2 SERVIÇOS PRELIMINARES
3 REVESTIMENTO PRIMÁRIO SINALIZAÇÃO ADMANISTRAÇÃO DE OBRA Thulo dos Eventos

ALEXANDRE CEZAR LEITE Automoti de tama digital per DA SILVA-09664-26-3710 SENVARIAGERES (19.18-90). Discre 2002-04-39-18-90-90-90

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 29 de abril de 2022 Local e Deta

Responsivel Tecnico: ALEXANDRE CEZAF CREA / CAU: 180506-DITO

Processo: 018/2001
Fis: 10
Ass: Ontomo

CAIXA

Grau de Siglio «PUBLICO | LOCALIDADE | ENDERECO |
| SETOR AGRICOLA - BANANAL - GAMELERA |
| APELIDO DO ENPREENDINENTO |
| PREPASSE | CONTRAPARTIDA |
| INVESTIMENTO |
| PREPASSE | CONTRAPARTIDA |
| INVESTIMENTO |
| 1917 000,00 RECURSO OGU não PAC AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE CFF.CT - CRONDGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO PROGRAMA
\$300020210036 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE MUNICIPIO / UF GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 366687021 S263221 MDR

Inicio Previsto

Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta Valores Totale (R\$)	Valores Totals (R\$)		Parcela 1 mai-22	Parcela 2	Parcels 3	Parcels 4	Parcela 5	Parcels 6	
17 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12		10000000000000000000000000000000000000	(%)	38.87%	7.046	77-10	77-00g	8e1-22	out-22	
200			Repasse (R\$)	742.384,31	83.849.76	282 712 18	34 300 73	600 440 67	200 700 44	
	o.ne,			1.802,82	228,15	637,97	83,54	1.675,88	215.64	
	4	17000000000000000000000000000000000000	Outros (N3)	000	00'0	00'0	00'0	00'0	000	
			TO THE PARTY OF	100.187.13	18777.81	263,360,15	34.403.27	691.789.55	99,014,99	
		1 043 386 00		*******	457.54	87.47%	\$8.27%	66,36%	200000 WHO BOY 1000000	
	ijink	4 544 00	Kepasso (Ka)	42.384,31	836.334,07	1.099.048,25	1.133,445,98	1.823.558,65	1912356.00	
	un:	2000		78787	2,000,87	2668,94	2752.48	4.428,38	4.844,00	
0000000		1 047 000 00		*******	000	800	00'0	00'0	00'00	
Marke	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	200000000000000000000000000000000000000		01,101,10	858 585 De	1.101.716.18	1.138.198,48	1.827.995,01	1.917.000.00	
Hota	VICINAIS NO MUNICIPIO DE	1.917.000,00	Acum, Inv. (RS)	744 187 13	43,73% 838 365 04	57,47%	59,27%	95,38%	100,00%	

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Cargo: Prefeito municipal

Local: GOV. EDISON LOBÃO - MA Data: 29 de abril de 2022

Processon 48/2022
Fis: 11
Ass: Antonio

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo #PUBLICO LOCALIDADE / ENDEREÇO SETOR AGRÍCOLA - BANANAL - GAMELERA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON DATA ASSINATURA 31/12/2020 INICIO DA OBRA AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE PROGRAMA 5300020210036 - PROGRAMA DE APCIO A OBJETO DO CTEF MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR EDISON LOBÃO -GESTOR CNPJ PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GIGOV **EMPRESA EXECUTORA** N° OPERAÇÃO N° SICONV 3668/2021 923632/21 N° CTEF

	Frente de Ob
	•
8	amento

	Serviços: Todos	Todos	[*]			90133	YWSITY		oAç gotas		oyd
do de la	do de Exibição:	Orçamento			Frente de Obra:	ANAMAL -	- AIVOSTE T AGASTE SD OHOES	MELEIRA MELEIRA SECHO 03	MPACTA MANAL - S RICOLA ECHO OI	MPACTA MPACTA TRADATA ECHO 02	MPACTAC NAMAL -
r de Inv	estimento	de Investimento: R\$ 1.917.000,00		4	the Parent Court (Day)	TY	北日日	B/G/18	YG BY	53 34	00
Mo	Nem Org	flom Org. Titulo dos Eventos / Descrição Serviço	escrição Serviço	Unid.	Otal por Frente (Ka):	144.187,13	263.987,58	691.786,85	94.177,91	33.845,84	0.68
	-	SERVICOS PRELIMINARES	ARES								
1	11	PLACA DE ORRA EM C	PLACA DE ORRA EM CHAPA DE ACO CAL VANIZADO								100
1	4.5	MORI IZACAO DE COLIDARACIO	IDAMENTO	, iii	6,00	6,00					
1		ADMINISTRACAO DE CODAC	SILVINGALO	OND	1,00	1,00					
1	7	ACIMINISI RACACIONI	OBIAS			48,00					
1	21	AUMINISTRAÇÃO DE OBRAS	OBRAS	MES	6,00	2.29	0.83	2.18	0.24	0.44	~
	3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	IARIO			4 278 45	4 666 30	4 000 00	10'0	0,11	0
	3.1	Regularização do subleito	to	- mg	207 000 44	20,000.00	80'000'	4,000,03	- NO.		100
-		Econopies a constant	and the land of th		P4-000-107	80.204,35	32,468,06	85.238,03			
	3.2	de 1,72 m²	csoavação e carga de material de jazada com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m²	E	43.787.04	19 007 23	R 834 OF	17 OAA BE			
	33	TRANSPORTE COM CAMINHA URBANA EM LEITO NATURAL	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	Make	10 CF8 6CF	400 000	200000	20,1			
	34	ESPALHAMENTO DE N	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM MOTONIVEL ADORA	and the	463,043,04	103,080,dU	06.126,90	173.618,14			
-	3.50	Compartanto de revestimento primero		III	43.767,00	18:007,24	6.834,96	17,944,86			
-		SINALCACAO	Oleman Committee	E	43.787,04				19.007,23	6.834,96	17.9
1	-	-				-					
	4.1	Placa de regulamentação em fibra, R1 tipo I + SI - fornecimento e implantação	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Cnd	3.00	1.00					

1,00 | 1,00 | 1,00 | ALEXANDRE CEZAR LETTE DA CHETO SA SA SOCIENCE DA CHETO SA SA SOCIENCE DA CHETO SA SA SOCIENCE DA CHETO SA SOCIENCE DA CHETO SA CHETO DA CHETO SA CHETO DA CHETO SA CHETO DA CHETO DA

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 29 de abril de 2022 Local e Data

944,85

27.477 v006 micro

Š	
è	
tamento	
e Levan	Cumpho
ilhad	nto da
- Planilha	hamad
٣	Detel

rentos

Detainamento de Eventos

N° CTEF

Grau de Sigilo LOCALIDADE / ENDEREÇO
SETOR AGRICOLA - BANANAL - GAMELEIRA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON DATA ASSINATURA 31/12/2020 INICIO DA OBRA AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE PROGRAMA 5300020210036 - PROGRAMA DE APCIO A OBJETO DO CTEF MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR EDISON LOBÃO -GESTOR CNPJ PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GIGOV **EMPRESA EXECUTORA** N° OPERAÇÃO N° SICONV 36688/2021 923632/21

		I				
		l			i	
		l			0	Ž
		I	1	8	×	
		ŀ	ΑI	N	S	ġ
		ı			9	¥
		Į	4		8	
		B				
			8	0		
		l		ľ	0	ÿ
		888	ä	8	8	8
			ä			
			2			
	1	ļ	19	is	25	7
		i	i			1
	1		į			
		200	H			
			ex.			0
	-		22			-
				1	•	
				and an	5000	
					-	

Modo de Exibição: Eventos Valor de Investmento: R\$ 1.817.000,00 Evento Rom Orç Titulo dos Eventos I Descrição Serviço 1 Evento Administração Local 2 Evento SERVIÇOS PRELIMINARES 2 1.1 PLACA DE GIRA EM CHAPA DE ACO CO	1.917.000,00 Thulo dos Eventos / Descrição Serviço Administração Local SERVIÇOS PRELIMINARES MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Unid. R\$	Frente de Obra: Total por Frente (R\$): Obde.	SANANAL RECHO OT		ASI	3-10 10	AT	×
Rom Orc Rom Orc Evento 1.1	se Servipe DE ACO GALVANIZADO	100 100 100	Okde.		ERRCH STECH RECH	AMANA AMELE RECHO	SECHO I SKICOF SWIVE SWEAT	OMPACT SECHO OMPACT	MPACT MANAL MELER MELER MELER MELER
Evento Evento	Serviço DE ACO GALVANIZADO ENTO	THE PERSON NAMED IN	11.453,46		26		O B O B O B O B O B O B O B O B O B O B	Ξŀ	(C)
0 8	DE ACO GALVANIZADO ENTO	28 F. J.	11,453,46	-	2	3	4	99.099.09	66,014,99
	DE ACO GALVANIZADO ENTO	2 22 3	11.453,46						
T	DE ACO GALVANIZADO ENTO	2	11,453,46						
	DE ACO GALVANIZADO	200		11.453.48		-			
Ī	ENTO	- 111	6,00	8.00					
7		QND	1.00	1.00	-				
9		RS	1.820.917.23	700 525 04	251 007 89	004 970 00	00,000,00		-
3.1 Regularização do subleito		- Com	207 000 44	00 000 00	00,100,100	68'0/0'100	08.804,AU	32.329.36	84.879.14
Fecavacia de serve de material	Escavação a carres de material de lavide sem trates de 07 tata		201.300,44	90,404,30	32.466,06	85.238,03			
32 de1,72m²	de jazida com uallor de 97 kW e carregadeira	2	A9 787 PA	40,000,00	000000				
TRANSPORTE COM CAMINHA	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCUL ANTE DE 10 M3 EM MA		10.10.10.	C7' 100'81	0.004.90	17.944,85			
3 URBANA EM LEITO NATURAL		Makin	NO PAG PCA	00 000 000					
3.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM MOTONIVEI ADORA	IAL COM MOTONIVEI ADORA	7	10,000,000	00'080'00	00,120,90	1/3.618,14			
3.5 Compactação de revestimento primário	primario	1	43.767,00	19.007,24	6.834,98	17.944,86			
	200	The same	43.787,04				19.007.23	8.834.96	17 944 RF
T		RS	1.912,29	637,43	637.43	637.43			200
	Piaca de regulamentação em fibra, R1 tado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Ond	300	8		00.			
Evento ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		RS	R2 747 02	24 570 22	14 440 50	00'1			
5 21 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		0000	20111111	00'010'00	76,244.11	28,778,13	4.273,71	1.516,48	4.135,85
1		MES	6,00	2,29	0,83	2,16	0.31	0.11	080

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 29 de abril de 2022 Local e Data

SILVA99664263710 CARM INTER LETTE DA SILVA CREAT / LETTE DA SILVA CREA / CAU: 180506-D/TO

27.477 v006 micro



ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO		ATENDIME	NTO*		ETAPA DE VERIFICAÇ	AO		
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
ROTA	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	s						6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem fabra livre com largura minima de 1,20 m?	5						6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	s						6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		n					6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		n	Não se aplica nessa etapa				6.12.1 6.12.3.c)	
CALÇADAS	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica nessa etapa				6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica nessa etapa				5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	s	=					6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificávet?	s						ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?		n	Não se aplica nessa etapa				5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebabamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?		п					5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 -7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui	s						6.3.2	

Processo: 048bm
Fis: J4
Ss: antenay
Governador Edison Lobao
Construirdo e Falaro

	piso com superficie regular, firme, estaivel, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?					
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desnivels na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica nessa etapa		6.12.4
14	Os rebaixamentos de caiçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em caiçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica nessa etapa		6.12.7
15	Os rebalcamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebalcamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?					6.12.7.3 6.12.7.3.4
16	Os rebabcamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	6				6.12.7.3
17	Os rebatcamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da fatos livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica nessa etapa		6.12.7.3
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica nessa etapa		6.12.7.3.1
19	Há rebalxamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da falxa de travessia?		n	Não se aplica nessa etapa		6.12.7.3.5
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		n	Não se aplica nessa etapa		8223
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		n	Não se aplica nessa etapa		5.6.4.3 8.2.2.1
22	As passaretas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.		n	Não se aplica nessa etapa		6,13.1



23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura? Os patamares	s		6.6.2.5
24	(intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	n	Não se aplica nessa etapa	6.6.4
25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	s		6.6.2.1
26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	n		6.6.2,1
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	n		6.6.2.1
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	n	Não se aplica nessa etapa	6.9.5
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.3
30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.7
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.2
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.2
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	n	Não se aplica nessa etapa	5.4.4
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	n	Não se aplica nessa etapa	6.9.5
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	n		6.9.2.1
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento minimo de 0,30 m	n	Não se aplica nessa etapa	6.9

Governador Edison Lobdo

37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	n	Não se aplica nessa etapa	6.9.4
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	n	Não se aplica nessa etapa	6.9.4.1
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento continuo com altura de 1,10 m e sem vilos laterais?	n	Não se aplica nessa etapa	6.10
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	n	Não se aplica nessa etapa	6.10.3.2
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnivel?	n	Não se aplica nessa etapa	6.10.4.2
42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	,	Não se aplica nessa etapa	6.10.1
43	Oa elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 cutro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
47	Possui sinalização sonora informando o povimento em equipamentos com mais de duas paradas?	n	Não se aplica nessa etapa	6.10.1
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabino se movimenta?		Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313

Governador Edison Louso
Construendo o Tasse o michania

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	,	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		Não se aplica nessa etapa	54.5.2
	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	n	Não se aplica nessa etapa	6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veiculos que transportem pessoas com deficiência?	n	Não se aplica nessa etapa	Lei 13.146/20 15
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo l vaga?	n	Não se aplica nessa etapa	Lei 13.146/20 15
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam- se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		Não se aplica nessa etapa	6.14.1.2
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no minimo, 1,20 m de largura?	n	Não se aplica nessa etapa	6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	n	Não se aplica nessa etapa	Lei 10.741/20 03
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		Não se aplica nessa etapa	Lei 10.741/20 03
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edificio?		Não se aplica nessa etapa	6.14
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?	n	Não se aplica nessa etapa	5.5.2.3 6.14
	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	8		6.1.1
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			6.1.1
ACHSSO	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acesaíveis?	n	Não se aplica nessa etapa	62.1; 6.1.1.1
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		Não se aplica nessa etapa	62.5
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saidas acessiveis?	п	Não se aplica nessa etapa	62.8



	_					
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		n	Não se aplica nessa etapa	Anexo B B.4
	69	Há pelo menos duas formas de dealocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevadór)			Não se aplica nessa etapa	6.3
	70	As superficies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando accas ou molhadas?	3			6.3.2
PISO	71	A rota acessível é nivelada ou possui desniveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1-2 (50%)	,			6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		a		6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluto principal possuem dimensão máxima de 15mm?		n		6.3.5
	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no minimo, 0,90 m?		n	Não se aplica nessa etapa	6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?		n	Não se aplica nessa etapa	6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n	Não se aplica nessa etapa	6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n	Não se aplica nessa etapa	6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		n		6.11.1.2
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?				6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		n		5.4.1
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		n	Não se aplica nessa etapa	5.2.8.1
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa	5			5.2.8.1

Governador Edison Lobad 9

		NEI AGGE 32	O O O E / I II I I	0711701	
		em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevaces de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	n	Não se aplica nessa etapa	6.4.4
RC	84	As rotas de fuga e as saidas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		Não se aplica nossa etapa	5.5.1
	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	s		6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessivel)	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto oceno as pertencentes à rota acessive!)		Não se aplica nessa etapa	6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessíve!)	n	Não se aplica nessa etapa	6.9.2.1
RAMPAS E ESCADAS	89	Os corrimilos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	n	Não se aplica nossa etapa	6.9.2.1; 4.6.5
2	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	n	Não se aplica nossa etapa	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento minimo de 0,80 m?		Não se aplica nessa etapa	6.9.4.1
	92	Os putamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	n	Não se aplica nessa etapa	6.6.2 6.6.4
	93	Ilá patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?		Não se aplica nessa etapa	6.8.7 6.8.8
1	94	Os patamares de mudança de direção em	n	Não se aplica	6.6.4; 6.8.3



		rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?		nessa etapa	
	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	s		6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	n		6.6.2.1
DAS	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	л		6.6.2.1
RAMPAS E ESCADAS	5/8	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.2
RAMPA	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	n	Não se aplica nessa etapa	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	n	Não se aplica nessa etapa	5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	n	Não se aplica nessa etapa	5.4.4
	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	ň	Não se aplica nessa etapa	6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	n	Não se aplica nessa etapa	6.10.3.2
ŒS	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		Não se aplica nessa etapa	6.10.4.2
PLATAFORMAS E ELEVADORES	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxilio?	n	Não se aplica nessa etapa	6,10.1
FORMAS	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
PLATA	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre minimo de 0,80 m x 2,10 m?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	n	Não se aplica nessa etapa	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em	n	Não se aplica nessa	6.10.1

Governador Edison Loba 21
Construirdo o Ressontanto

		REPASSE 923	JOZ/INDIA		
		equipamentos com mais de duas paradas?		etapa	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	п	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
	115	O desnivel entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E BLEVADORES	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	n	Não se aplica nessa etapa	ABNT NBR NM 313
PLATA BLE	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	n	Não se aplica nessa etapa	5.4.5.2
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de lm nas circulações destinada a praticantes?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2
PORTAS E JANELAS	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	n	Não se aplica nessa etapa	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
PORTASE	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	п	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	п	Não se aplica nessa etapa	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à	n	Não se aplica	5.4.1

Governador Edison Lobar Construinde o Assis Mong

		REPASSE 9230	DOLINE	Or tivo t	
		sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		nessa etapa	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.6
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.3
	130	Existe sanitário acessivel, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		Não se aplica nessa etapa	7.4.3
	131	As superficies de piso dos sanitários acessiveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		Não se aplica nessa etapa	6.3.2 6.3.4
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	п	Não se aplica nessa etapa	7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	n	Não se aplica nessa etapa	7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	n	Não se aplica nessa etapa	5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	4.6.9
	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	n	Não se aplica nessa etapa	7.5.0
PORTAS	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	139	A porta possui pueador horizontal, com diámetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	л	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5



	152	acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou		aplica nessa	7.8.2
LAVATÓRIO	151	Há burras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso? As torneiras são		Não se aplica nessa etapa	7.8.1 Figuras 113 e 114
ÓRIO	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no minimo, 73 cm?		Não se aplica nessa etapa	7.10.3
	149	O lavatório acessivel é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	п	Não se aplica nessa etapa	7.5.d) Figura 98
	148	descurga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	*	aplica nessa etapa	7.7.3.2
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m? O acionamento de	n	Não se aplica nessa etapa Não se	7.7.2.3.3
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	7.7.3.1
BACIA SANITARIA	145	Há burras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma burra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?		Não se aplica nessa etapa	7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	n	Não se aplica nessa etapa	7.7.2.1
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	n	Não se aplica nessa etapa	7.7.2.1
	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		Não se aplica nessa etapa	7.5
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	n	Não se aplica nessa etapa	5.4.1
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	n	Não se aplica nessa etapa	5.4.1

Governador Edisan Loban 4
Construendo o Fattero Assi Antonio

	T	dispositivo equivalente	1	etapa	
		,			
	153	Existe área de aproximação frontal para Pessos com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	n		7.10.4
01	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	n	Não se aplica nessa etapa	7.10.4.3
MICTÓRIO	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	n	Não se aplica nessa etapa	7.10.4.3
	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	n	Não se aplica nessa etapa	7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		Não se aplica nessa etapa	7.11.1
ACESSÓRIOS	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	n	Não se aplica nessa etapa	7.11.1
A(160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	п	Não se aplica nessa etapa	7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	n	Não se aplica nessa etapa	7.11.2
	162	Os acesaórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	п	Não se aplica nessa etapa	7.11.3 7.11.4
	163	As dimensões minimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	n	Não se aplica nessa etapa	7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta poesui vão com largura livre minima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	n	Não se aplica nessa etapa	7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	п	Não se aplica nessa etapa	7.12.2 Figura 126

Governador Edison Locao

		REPASSE 9250	JOZ/INDIA	Orlivot	
,	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões minimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	n	Não se aplica nessa etapa	7.12.3 Figura 126.b)
1	167	No boxe hi barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?		Não se aplica nessa etapa	7.12.3 Figura 126.a)
1	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	n	Não se aplica nessa etapa	7.12.4
1	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?		Não se aptica ressa etapa	7.13.2 Figuras 127 e 128
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?		Não se aplica nossa etapa	7.13.2.1
BANHEIKA	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	n	Não se aplica nessa etapa	7.13.2.3
1	172	A bunheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	n	Não se aplica nessa etapa	7.13.2.4 Figura 129
1	73	Os vestiários acessiveis estão localizados em rotas acessiveis?	n	Não se aplica enssa etapa	7.3.1
1	74	Existe vestiário acessivel com entrada independente ?	n	Não se aplica nessa etapa	7.4.2
1	75	As superficies de piso dos ventúrios acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, nilo trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	n	Não se aplica nessa etapa	7.12.4
1	76	Hå, no minimo, 5% do total de cuda pega instalada acessivel, com no minimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?		Não se aplica nessa etapa	7.4.5
1	77	Há sinalização de emergência?	а	Não se aplica nossa etapa	7.4.2.2
11	78	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	п	Não se aplica nessa etapa	5.6.4.1
17	79	Os interruptores foram instalados em altum de 0,60m a 1,00 m do piso?	п	Não se aplica nessa etapa	4.6.9
18	80	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille	n	Não se aplica nessa etapa	5,4.1



		INEL MODE SEC		77.11.0	
		(instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m -1,20 m) ou sonora?			
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	п	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4
	182	A porta possui pucador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento minimo de 0,40 m, afoxado na parte interna da porta e maçanata tipo alavanca?	n	Não se aplica nessa etapa	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de lm nas circulações destinada a praticantes?		Não se aplica nessa etapa	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	184	As enbinas individuais acessiveis possuem superficie para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?		Não se aplica nessa etapa	7,14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto á superficie de troca de roupas com comprimento minimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?		Não se aplica nessa etapa	7.14.1
CABINAS	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	n	Não se aplica nessa etapa	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui pusador horizontal, com diametro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento minimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessivel?		Não se aplica nessa etapa	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no minimo, 1,80 m do piso?		Não se aplica nessa etapa	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	А	Não se aplica nessa etapa	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões minimas de 0,80 x 1,20 m?	n	Não se aplica nessa etapa	7.14.2 Figure 131
8 E	191	A altura de utilização dos armários está entre	0	Não se aplica	7.14.3

Governador Edison Lobar T

		0,40 m e 1,20m do piso acabado?		nessa etapa	7 62 61 6
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?		Não se aplica nessa etapa	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?		Não se aplica nessa etapa	7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?		Não se aplica nessa etapa	7.14.3
ORIOS	195	Os cabides e porta- objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		Não se aplica nessa etapa	7.14.5
ACESSORIOS	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		Não se aplica nessa etapa	7.14.5
	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		111111111111111111111111111111111111111	4,3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°°	s		8.9.1
NTERNO)	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gentante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa com mobilidade reduzida?		Não se aplica nessa etapa	5.3.2 Figures 31 e 32; 5.3.5.1 Figures 35 a 39
EXTERNOET	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		Não se aplica nessa etapa	10.19
MOBILIARIO (EXTERNO E INTERNO)	201	O assento para pessoa obesa possui largura minima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		Não se aplica nessa etapa	4.7
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	r		4.3.3
	203	Hã MR (0,80 x 1,20 m) so lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?		Não se aplica nessa etapa	8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para		Não se aplica nessa etapa	4.3
1	205	retorno? As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superficie	8		9.3.1.3

Governador Edison Lobac

		KEI AOOL S			
		de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre minuma de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			9.3.1.4
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R. com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?		Não se aplica nessa etapa	82.12
TB	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	n	Não se aplica nessa etapa	8.2.1.3 5.2.7
	209	lim edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	п	Não se aplica nessa etapa	8.3.2
THLEFONES	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	n	Não se aplica nessa etapa	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessivel e possui dimensões que garantem um M.R. (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?		Não se aplica nessa etapa	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessivel está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	п	Não se aplica nessa etapa	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	n	Não se aplica nessa etapa	8.4.2
VENERALANDA	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vilos de no máximo 15 mm?	в	Não se aplica nessa etapa	8.8.3
INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota accessivel?	n	Não se aplica nessa etapa	9.2.1.1
NFORMAÇ	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?	n	Não se aplica nessa etapa	92.12
п	217	Há circulação adjacente nos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	n	Não se aplica nessa etapa	92.1.2

Governador Edison Lobas 9

		REPASSE 9230	OZNINDI	Or tirot	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	n	Não se aplica nessa etapa	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	n	Não se aplica nessa etapa	92.3.4
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no minimo 0,73 m e profundidade livre minima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		Não se aplica nessa etapa	9.2.1.5 9.2.3.5
	221	Os baloões possuem o Simbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?	n	Não se aplica nessa etapa	5.3.22
	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, entes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		Não se aplica nessa etapa	9.4.3.2
то	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	n	Não se aplica nessa etapa	9,4.3.4
AUTO-ATENDIMENTO	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?	a	Não se aplica nessa etapa	9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou tâteis em posição visível, conforme Seção 5?	а	Não se aplica nessa etapa	9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensivel por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	n	Não se aplica nessa etapa	5.1.3
os	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	n	Não se aplica nessa etapa	8.5.1.2
BEBEDOUROS	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		Não se aplica nessa etapa	8.5.1.3
BE	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	n	Não se aplica nessa etapa	8.5.1.3
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e	n	Não se aplica nessa	8.5.2





	1,20 m do piso?		etapa	
231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuscio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	n	Não se aplica nessa etapa	8.5.2
232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	n	Não se aplica nessa etapa	8.5.2

^{*} A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1* etapa de verificação (análise do

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LETTE DA LEITE DA

SILVA:09664263710 SILVA:09664263710 Dados: 2022.03.17 11:35:47

^{**} Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade
*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessivel (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica, s-sim; n-nã

Processo 948/2000 Fls: 32 Ass: antomo

Processo: 048 Door FIS: 33 Ass: Antonia

tos	
Even	
mto d	
rtame	
Leva	Cuesdo
ha de	the ries
Plan	-
PE.	Partie

Grau de Siglo

N*OPERAÇÃO 3666/2021	N° OPERAÇÃO N° SICONV 36668/2021 923932/21	GIGOV	QESTOR MOR	PROGRAMA 530020210036 - PROGRAMA DE APOIO A	AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE 31	31/12/2020
PROPONENTE /	TOMADOR MICIPAL DE GOVER	NADOR EDISON LOBÃO	MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR EDISON LOBÃO -	LOCALIDADE / ENDEREÇO SETOR AGRÍCOLA - BANANAL - GAMELEIRA	OBJETO PROVINENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNA!	NADOR EDSON
N°CTEF	EMPRESA EXECUTO	UTORA	CMPJ	OBJETO DO CTEF	NC	IICIO DA OBRA

Total por Frente (RE): 856-294.07 298-155,68 762-590.27	Total por Frente (PS): 856-294,07 298-135,66 792-590,27 .	Frents de Obra:	иесно оз	
	The state of the s	Total por Frente (RS) 836.294.0	284.07 Z98.135,66 782,580,27	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED I

Valor de Inventimento Evento Itam Orç

Serviços

Modo de Exibição:

21.533,82 630,998,76 89.724,24 21,533,83 49.726,54 101.854.97 21.533,82 8 201,95 240,339,24 34,174,80 19.001,20 8.201,95 38.796.22 8,201,95 161.312,99 52.556,50 115.371,97 6,00 1,00 22.808,68 668.355,60 96.038,16 22.808,68 52 544,46 121.284.24 6.00 256.022.16 6.00 1,00 52.544,45 1.539.693,60 218.935,20 52.544,45 MYGM F È Escavação e carga de material de jazda com trator de 97 kW e carregadeira TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM MOTONIVELADORA 21 ADMINISTRAÇÃO DE CBRAS
EVENTO SERVIÇOS PRELIMINARES
11 PLACA DE COBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO
12 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO
35 Compactação de revestimento primário
Evento REVESTIMENTO PRIMÁRIO Regularização do subleito de 1,72 m² 34 3.2

Responsável Técnico: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SLIVA CREA / CAU: 180508-DITO ALEXANDER CIZZALERIE DA

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 11 de março de 2022 Local e Deta





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1063677/2022

VALIDADE ATÉ

07/04/2024

PROCESSO	SEMA Nº	22040013024/2023	2

PROCESSO SEMA Nº 22040013024/2022	E-PROCESSOS Nº 71125/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RE de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambier NOME OU RAZÃO SOCIAL: Municipio De Gove	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: PÚBLIC	00
CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
01.597.627/0001-34	122205618
ENDEREÇO:	
Rua Hubano Rocha S/ns, Centro, Centro	
MUNICÍPIO:	CEP:
Governador Edson Lobão - MA	65975-000
ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCI EXTENSÃO DE 36.489,20 M, USO DE MATER RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (SEI	
POVOADO BANANAL AO POVOADO SETOR	das): POVOADO BANANAL AO POVOADO GAMELEIRA, AGRÍCOLA, POVOADO TALISMÃ AO POVOADO SETOR SON LOBÃO, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5°
Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / F Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade po 22040013024/2022.	RECOMENDAÇÕES oderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código
São Luis - MA 07/04/2022	
1063677/2022	***************************************

OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

⁻ Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

⁻ A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22040013024/2022

1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:

 I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;

II - Não interferir em Área de Preservação Permanente - APP (conforme os Art. 3°, incisos II, VII, IX e X; Art. 4°, 7° e 8° da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA n°303/2002).

III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.

IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.

V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.

VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.

VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

- 2 A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 Fica o Empreendedor ciente de que o n\u00e3o cumprimento destas exig\u00e3ncias, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por neglig\u00e3ncia, omiss\u00e3o ou imper\u00edcia s\u00e3o de sua inteira responsabilidade.
- 4 Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



Processo 048 April Fis: 36 Ass: Antonio

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIXA
COORDENADAS 234269.92 m E / 9374228.80 m S

Processo: 048000 Fis: 37 Ass: Antomo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais deverá obedecer às normas técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos casos omissos. Dentre as normas discriminam-se abaixo especificações relacionadas à execução dos serviços, tais como:

- DNIT 104/2009 ES (Terraplenagem Serviços preliminares Especificação de serviço);
- DNIT 106/2009 ES (Terraplenagem Cortes Especificação de serviço);
- DNIT 107/2009 ES (Terraplenagem Empréstimos Especificação de serviço);
- DNIT 108/2009 ES (Terraplenagem Aterros Especificação de Serviço);
- DNIT 137/2010 ES (Pavimentação Regularização do subleito Especificação de serviço);
- DNIT 023/2006 ES (Drenagem Bueiros tubulares de concreto Especificações de serviço);

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS a.TERRAPLENAGEM

a.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA

a. 1.1 Mobilização, Instalação e Desmobilização.

Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, previstos no projeto ao longo do eixo e no interior dos limites das seções transversais, para remoção da camada vegetal, estrutura de antiga pavimentação, de rochas sãs ou em decomposição, bem como a execução de cortes para remoção de solos inadequados, de modo que tenhamos ao final, o greide de terraplanagem estabelecido no projeto.

a.2 Materiais

Os serviços de escavação mecânica serão classificados em três categorias, de acordo com os materiais a serem escavados:

- a) Materiais de primeira categoria são os classificados em solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 metros.
- b) Materiais de segunda categoria são os constituídos por rocha em decomposição, que permitem a remoção com o uso de escarificador, laminas ou canto de laminas de equipamento rodoviário, sem uso de explosivo.
- c) Serão incluidos nesta classificação, os blocos de rocha de volume inferior a 1,0m3 e os matações ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15m e 1,0m.
- d) Materiais de terceira categoria são os constituídos por rocha sã, em que será necessário o uso de explosivo para sua remoção, e blocos da rocha com diâmetro superior a 1,0m3, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, necessitem o emprego de explosivos.

a.3 Equipamentos

Deverão ser utilizados os equipamentos adequados a escavação para cada categoria de material, que atendam as especificações e ao eronograma físico da obra. Entretanto, exige-se como equipamento mínimo necessário:

a)	Pa	ara terraplenagem:
	0	Trator de esteira com lamina de corte;
	11	Motoniveladora equipada com escarificador,
	()	Pá carregadora;
	0	Escavadeira ou similar.
b)	Pa	ra escavação de materiais de terceira categoria:
	I	Compressor de ar comprimido;
		Perfuratrizes;
		Marteletes;
	1)	Mangueiras.

Processo: 048/2022
Fis: 38
Ass: Onterio

A fiscalização poderá ordenar a retirada ou troca de equipamento toda vez que constatar deficiência no desempenho do mesmo ou falta de adaptabilidade aos trabalhos aos quais está destinado.

a.4 Execução

A escavação mecânica terá inicio no trecho liberado pela fiscalização, obedecidas às exigências de segurança necessárias, mediante a prévia seleção de utilização ou rejeição dos materiais extraídos.

Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, garantindo as condições de circulação e segurança no trânsito.

Nos pontos de passagem de corte para aterro, será exigida uma escavação transversal ao eixo, ate uma profundidade suficiente para evitar recalques diferenciais.

Nos cortes indicados no projeto, deverão ser providenciadas todas as proteções quanto à erosão e deslizamento de taludes, drenagem, revestimentos e demais serviços que se tornarem necessários a estabilidade da obra. O talude a ser utilizado para os cortes e 1:1 (V: H).

Nos casos de subleito de baixo poder de suporte, a escavação dos solos inadequados será executada com emprego de escavadeira mecânica ou similar, na profundidade definida pelo projeto e orientação da fiscalização, devendo imediatamente ser removidos para os locais indicados para despejo. Devera ser proibido o tráfego de equipamento pesado sobre o subleito escavado durante e apos a escavação. Neste caso, a execução das camadas iniciais do pavimento, reforço de subleito, sub-base ou base, deve ser imediata e concomitante as escavações para permitir o tráfego eventual de veículos, sobre o pavimento parcialmente executado.

a.5 Controle

O acabamento da seção transversal deverá obedecer rigorosamente às cotas de projeto. Somente será tolerada a escavação em excesso, caso em que o material reposto deverá ser o da camada subsequente quando os serviços forem de responsabilidade de uma mesma empreiteira.

a.6 Medição

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na cava, sendo o calculo dos volumes resultante da aplicação do método das "médias das áreas".

A classificação do material de escavação será definida previamente pela fiscalização, havendo uma especial atenção quando ocorrer mistura de categorias com limites pouco definidos. Não serão computados excessos de escavação que venham ocorrer, sendo obrigatoriedade da empreiteira a reposição de material que se fizer necessário, em condições técnicas compatíveis com o projeto. Receberão tratamento especial por parte da fiscalização, no que se refere a volume de escavação, bem como de sua medição, as áreas localizadas de solo com baixo poder de suporte.

a.7 Pagamento

Os serviços serão pagos pelo preço unitário proposto pela categoria de material devendo incluir as operações de escavação, mão-de-obra e encargos, bem como todos os eventuais necessários a completa execução dos serviços.

No calculo dos volumes, para efeito de pagamento, será considerada a media das áreas determinadas na cava. Quando a media das áreas da cava for inferior a media das áreas de projeto será considerada a media das áreas da cava; quando a media das áreas da cava for superior a media das áreas de projeto será considerada a media das áreas de projeto.

b. ATERRO COMPACTADO

b.1 Generalidades

As operações de aterro compreendem:

- a) Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo de aterro, até o greide de terraplenagem. As condições a serem obedecidas para a compactação serão objeto do item Execução;
- b) Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração e compactação de materiais selecionados oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção da camada final do aterro até a cota correspondente ao greide de terraplenagem. As condições a serem obedecidas para a compactação serão objeto do item Execução.
- Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais

Processo: 048/22 Fis: 39 Assantonia

oriundos de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais a fim de melhorar as fundações dos aterros.

b.2 Materiais

Os materiais deverão ser selecionados para atender à qualidade e à destinação prevista no projeto. Os solos para os aterros provirão de empréstimos ou de cortes existentes, devidamente selecionados no projeto. A substituição desses materiais selecionados por outros de qualidade nunca inferior, quer seja por necessidade de serviço ou interesse do Executante, somente poderá ser processada após prévia autorização da fiscalização.

Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.

Na execução do corpo de aterro só será permitido o uso de solos que tenham índice de suporte compatível com a estrutura do pavimento e expansão menor do que 4%.

A camada final dos aterros deverá ser constituída de solos selecionados na fase de projeto, dentre os melhores disponíveis, não sendo permitido o uso de solos com expansão maior do que 2%.

b.3 Equipamentos

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâminas, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos lisos de pneus, pés de carneiro, estáticos ou vibratórios.

b.4 Execução

- A execução dos aterros subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos ao executante e constante das notas de serviços elaborada em conformidade com o projeto.
- b) A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento e limpeza.
- Preliminarmente à execução dos aterros, deverão estar concluídas as obras-de-arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.
- d) O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nestas especificações gerais.
 Para o corpo dos aterros e para as camadas finais a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar de 0,20m.
- e) Todas as camadas do aterro deverão ser convenientemente compactadas. Esta compactação deverá ser na umidade ótima, mais ou menos 2%, até se obter a densidade aparente seca correspondente a 95% da massa aparente máxima seca, do ensaio Normal de compactação.

Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máxima de espessura deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a densidade aparente seca exigida.

- f) No caso de alargamento de aterros, sua execução obrigatoriamente será precedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que justificado em projeto, poderá a execução ser feita por meio de arrasamento parcial de aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, completando-se após, com material importado, toda a largura da referida seção transversal. No caso de aterros em meia encosta, o terreno natural deverá ser também escavado em degraus.
- g) A inclinação dos taludes de aterro será de 1: 1,5 (V:H)

b.5 Controle

b.6.1 Controle Tecnológico

 a) Um ensaio de compactação, segundo o ensaio Normal de compactação, para cada 250 m³ de um mesmo material do corpo do aterro.

Processor 1982

- b) Um ensaio para determinação na densidade aparente seca "in situ" para cada 250 m³ de material compactado do corpo do aterro, correspondente ao ensaio de compactação referido na alinea "a" e, no mínimo, duas determinações, por camada, por dia.
- c) Um ensaio de granulometria, do limite de liquidez e do limite de plasticidade para o corpo do aterro, para todo grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea "a".
- d) Um ensaio do índice de Suporte Califórnia, com a energia do ensaio Normal de compactação, para as camadas finais para cada grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo alínea "a".

b.5.2 Controle Geométrico

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente, de forma a alcançar-se a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

- a) Variação da altura máxima de ± 0,05 m para o eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.
- b) Variação máxima de largura de + 0.30 m para a plataforma, não se admitindo menos; O controle será efetuado por nivelamento de eixo e bordos.

O acabamento, quanto à declividade transversal e à inclinação dos taludes, será verificado pela fiscalização, de acordo com o projeto.

b.6 Medição

O volume de aterro será medido e pago por m³ compactado, determinado pela seção transversal após sua execução.

b.7 Pagamento

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com a medição referida no item anterior e que representem a integral indenização pelos serviços, mão-de-obra, equipamentos, despesas e encargos indiretos, bonificação, eventuais, lucro, etc.

A carga, transporte e descarga serão pagos à parte.

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM UTILIZAÇÃO DE SOLO LATERÍTICO

Generalidades

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método construtivo para a execução das camadas de Sub-base e Base estabilizadas granulometricamente com utilização de solo laterítico.

Para efeito desta especificação são adotadas as seguintes definições:

- Sub-base de solo laterítico camada granular de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta, utilizando solo laterítico. Será executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactado e regularizado.
- Base de solo laterítico camada granular de pavimentação, utilizando solo laterítico, executada sobre a sub-base, devidamente compactada e regularizada.
- Estabilização granulométrica processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.
- Solos lateríticos solos cuja relação molecular entre sílica e sesquióxidos de ferro e alumínio, determinada pelo método DNER-ME 030/94 for menor que 2 e apresentarem expansão inferior a 0,2% medida no ensaio DNER-ME 049/94 (determinação de ISC) com 26 ou 56 golpes por camada.

Processo:048/2000 Fis: 41 Ass: Antomo

Admite-se o valor da expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansibilidade DNER-ME 029/94, o valor seja menor que 10,0%.

Material

Os materiais constituintes são solos lateríticos de graduação graúda, conforme definição acima, proveniente de jazidas, podendo ser beneficiados por um ou mais dos seguintes processos:

- a) Britagem;
- b) Mistura com outros solos arenosos;
- c) Desagregação na pista;
- d) Peneiramento com ou sem lavagem.

Estes materiais lateríticos de graduação graúda "in natura" ou beneficiados, destinados à construção de sub-base ou base, quando submetidos aos ensaios de caracterização (DNER-ME 054/97, DNER- ME 080/94, DNER-ME 082/94 e DNER-ME 122/94), devem apresentar as características descritas a seguir. e.2.1 Camada de Sub-base

- a) Índice de Grupo (IG) igual a zero; se diferente de zero e expansão > 1,0%, deve apresentar um valor menor que 10,0% no ensaio de expansibilidade (DNER-ME 029/94);
 - b) Índice de suporte Califórnia (ISC) ≥ 20% e Expansão ≤ 1,0%, determinados através dos ensaios DNER-ME 129/94 e DNER-ME 049/94.

e.2.2 Camada de Base

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo-os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado.

e.2.2.1 Estabilização Granulométrica

Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

e.2.2.2 Base estabilizada Granulometricamente

- a) Não deve ser permitida a execução dos serviços, objeto desta Norma, em dias de chuva.
- b) É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Condições Específicas

e.3.1 Material

- a) Os materiais constituintes são solos, mistura de solos, mistura de solos e materiais britados.
- b) Quando submetidos aos ensaios de caracterização DNER-ME 080/94, DNERME 082/94 e DNER-ME 122/94, e ao ensaio DNER-ME 054/97, os materiais devem apresentar as características indicadas a seguir:

Devem possuir composição granulométrica satisfazendo a uma das faixas da Tabela a anexa, de acordo com o Número N de tráfego calculado segundo a metodologia do USACE.

e.3.2 Camada de Sub-Base

- á) Índice de Grupo (IG) igual a zero; se diferente de zero e expansão > 1,0%, deve apresentar um valor menor que 10,0% no ensaio de expansibilidade (DNER-ME 029/94);
- b) Índice de suporte Califórnia (ISC) ≥ 20% e Expansão ≤ 1,0%, determinados através dos ensaios DNER-ME 129/94 e DNER-ME 049/94.

0.3.3 Camada de Base

Camada de base executada com utilização do processo de estabilização granulométrica.

Processor 48/202 Fis: 42 Ass: Onlong

- a) O índice de Suporte Califórnia (ISC) deverá obedecer aos seguintes valores relacionados ao número N de operações do eixo padrão de 8,2t:
- ISC ≥ 60% para N ≤ 5 X 10⁶
- ISC ≥ 80% para N > 5 x

106 Determinados através

dos ensaios:

Ensaio de Compactação - DNER-ME 129/94, na energia do Proctor modificado, indicada no projeto;

Ensaio de Índice de Suporte Califórnia - DNER-ME 049/94, com a energia do ensaio de compactação.

- b) O material será compactado no laboratório, conforme a norma DNER-ME 49/94, com 26 ou 56 golpes por camada, para atender aos valores mínimos de ISC especificados no item a. Os valores mínimos do ISC devem ser verificados dentro de uma faixa de variação de umidade, a qual será fixada pelo Projeto.
- c) A fração que passa na peneira Nº 40 deverá apresentar limite de liquidez inferior ou iguala 40% e índice de plasticidade inferior ou igual a 15%.
- d) Os solos lateríticos com IP > 15% poderão ser usados em misturas como outros materiais de IP ≤ 6%, satisfazendo a mistura resultante aos seguintes requisitos:
 - LL ≤ 40% e lP ≤ 15%;
 - A relação S/R e a expansão e/ou expansibilidade definidas nesta especificação;
 - Ausência de argilas das famílias das nontronitas e/ou montmorilonitas, constatadas em análise mineralógicas.
 - E todos os demais requisitos desta especificação.
- e) O agregado retido na peneira de 2 mm deve ser constituído de partículas duras e duráveis, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, isento de matéria vegetal ou outra substância prejudicial e apresentando valores de abrasão "Los Angeles" menores ou iguais a 65%.
- f) Possuir composição granulométrica satisfazendo uma das faixas do Quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA



Tipos		Para N	> 5 X 10 ⁶		Para N < 5 X 10 ⁶		Tolerâncias
Peneiras	A	В	C	D	E	F	da faixa
		% em peso passando					
2"	100	100	4		V		±7
1"		75-90	100	100	100	100	±7
3/8"	30-65	40-75	50-85	60-100	*	-	±7
N* 4	25-55	30-60	35-65	50-85	55-100	10-	±5
N° 10	15-40	20-45	25-50	40-70	40-100	55- 100	±5
N* 40	8-20	15-30	15-30	25-45	20-50	30- 70	±2
N° 200	2-8	5-15	5-15	10-25	8-20	8-25	±2

A fração que passa na peneira nº 40 deve apresentar limite de liquidez inferior ou igual a 25%, e indice de plasticidade inferior ou igual a 6%; quando esses limites forem ultrapassados, o equivalente de areia deve ser maior que 30%.

A porcentagem do material que passa na peneira nº 200 não deve ultrapassar 2/3 da porcentagem que passa na peneira nº 40.

A curva granulométrica, indicada no projeto, poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas:

- g) O equivalente em areia deverá ser maior que 30%.
- h) A percentagem do material que passa na peneira Nº 200 não deve ultrapassar 2/3 da percentagem que passa na peneira Nº 40.
- i) Quando submetido aos Ensaios DNER-ME 049/94 e DNER-ME 129/94 (Método C):
 - O agregado retido na peneira Nº 10 deverá ser constituído de partículas duras e resistentes, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, e isentas de matéria vegetal ou outra substância prejudicial. Quando submetido ao ensaio Los Angeles (DNER-ME 035/94), não deve apresentar desgaste superior a 65%, admitindo-se a não realização desse ensaio nos casos em que utilização anterior do material tenha apresentado desempenho satisfatório.

e.3.4 Equipamentos

- a) Motoniveladora;
- b) Escarificador,
- c) Carro-tanque distribuidor de água;
- d) Rolos compactadores tipos pé-de-caneiro, liso, vibratório e pneumático;
- e) Grade de discos e/ou pulvimisturador;
- pá-carregadeira;
- g) Central de mistura;
- h) Veículos transportadores.

Além destes poderão ser usados outros equipamentos aceitos pela Fiscalização.

Execução

Processo: 048/202 Fis: 44 Ass: antoma

Compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais (realizados na pista ou em central de mistura), bem como espalhamento, compactação e acabamento na pista, devidamente preparada na largura desejada com as quantidades de material que permitam, após compactação, atingir a espessura projetada.

A compactação será executada com o teor de umidade dentro dos limites para os quais se verifica o valor mínimo do ISC especificado pelo projeto.

A espessura mínima das camadas de sub-base e base será de 10 cm, após a compactação.

Quando o projeto fixar a camada de base com espessura final superior a 20 cm, esta será subdividida em camadas parciais, nenhuma delas excedentes a espessura de 20 cm.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação a massa específica aparente, seca, máxima, obtida segundo o método adotado.

A compactação deve evoluir longitudinalmente, iniciando pelas bordas. Nos trechos em tangente, a compactação deve prosseguir das duas bordas para o centro, em percursos equidistantes da linha base, o eixo.

Os percursos ou passadas do equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade da faixa coberta no percurso anterior. Nos trechos em curva, havendo superelevação, a compactação deve progredir da borda mais baixa para a mais alta, com percursos análogos aos descritos para os trechos em tangente.

Nas partes adjacentes ao início e ao fim da base em construção, à compactação deve ser executado transversalmente à linha base, o eixo.

Nas partes inacessíveis aos rolos compactadores, assim como nas partes em que seu uso não for recomendável, tais como cabeceira de pontes e viadutos, a compactação deve ser executada com rolos vibratórios portáteis ou sapos mecânicos.

Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da superfície da camada, mediante emprego de carro-tanque distribuidor de água. Esta operação é exigida sempre que o teor de umidade estiver abaixo do limite inferior do intervalo de umidade admitido para a compactação.

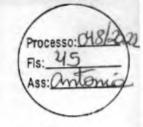
Não será permitida a execução destes serviços em dias de chuva.

É de responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Controle Tecnológico

Para o controle da execução devem ser adotados os procedimentos a seguir, de forma independente para as camadas de sub-base e base:

- a) Ensaio de caracterização do material espalhado na pista usando os métodos DNER-ME 054/97 (Equivalente de Areia), DNER-ME 080/94 (Análise Granulométrica), DNER-ME 082/94 (Limite de Plasticidade) e DNER-ME 122/94 (Limite de Liquidez) em locais escolhidos aleatoriamente. Deve- se coletar uma amostra por camada, no mínimo para cada quadra ou por jornada de 8 horas de trabalho.
- b) Ensaios de compactação pelo método DNER-ME 129/94 com energia indicada no projeto, com material coletado na pista, em locais escolhidos aleatoriamente. No mínimo deve ser coletada uma amostra por camada em cada quadra (200 m), ou por jornada de 8 horas de trabalho.
- c) Ensaios de índice Suporte Califórnia (ISC) e expansão através do método DNER-ME 049/94, para material coletado na pista em locais escolhidos aleatoriamente, na energia de compactação. No mínimo deve ser coletada uma amostra a cada 400 m de camada executada. A frequência destes ensaios pode ser reduzida para uma amostra por segmento de 400 m de extensão, no caso do emprego de materiais homogêneos, a critério da Fiscalização.
- d) Ensaio de umidade higroscópica do material a ser feito imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100m de pista de sub-base ou base a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente. Usar os métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94. As tolerâncias admitidas para a umidade higroscópica serão de ±2% em torno da umidade ótima.
 - e) Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" a ser feito em locais escolhidos



aleatoriamente, por camada, para cada 100m de pista por camada determinada, pelos métodos DNER-ME 036/94 e DNER-ME 092/94.

- f) Os cálculos de grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca "in situ" obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório.
- g) Após a execução das camadas de base, proceder à relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, sendo permitidas as seguintes tolerâncias:
 - Para a largura da plataforma: ± 10 cm;
 - Para a flecha do abaulamento: até 20% em excesso, não se admitindo por falta;
 - Para a espessura da camada de projeto: ± 10%.

A frequência indicada para a execução de ensaios é a mínima aceitável.

Controle da Execução

O controle da execução da sub-base base estabilizada granulometricamente deve ser exercido mediante a coleta de amostras, ensaios e determinações feitas de maneira aleatória, de acordo com o Plano de Amostragem Variável (DNER-PRO 277/97). Devem ser efetuadas as seguintes determinações e ensaios:

- a) Ensaio de teor de umidade do material, imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100 m de pista a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente (métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94). A tolerância admitida para o teor de umidade deve ser de 2 pontos percentuais em relação à umidade ótima.
- b) Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" para cada 100 m de pista, por camada, eterminada pelos métodos DNER-ME 092/94 ou DNER-ME 036/94, em locais escolhidos aleatoriamente. Para pistas de extensão limitada, com áreas de no máximo 4.000 m2, devem ser feitas pelo menos cinco determinações por camada, para o cálculo do grau de compactação (GC).
- c) Os cálculos do grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca "in situ", obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100%.

Verificação da Execução

Após a execução da sub-base e base, deve-se proceder ao controle geométrico, mediante a relocação e nivelamento do eixo e bordas, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a) ± 10 cm, quanto à largura da plataforma;
- b) até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- c) ± 10%, quanto à espessura da camada indicada no projeto.

Condições de Conformidade e Não Conformidade

Todos os ensaios de controle e determinações relativos à execução e ao produto, realizados de acordo com o Plano de Amostragem citado na subseção 7.4, devem cumprir as Condições Gerais e Específicas desta Norma, e estar de acordo com os seguintes critérios:

Quando especificado valor ou limite mínimo e/ou máximo a ser (em) atingido(s), devem ser verificadas as seguintes condições:

a) Condições de conformidade:

X- ks ≥ valor mínimo

especificado; X+ ks ≤ valor



máximo especificado.

b) Condições de não conformidade:

X- ks < valor mínimo especificado; X+ ks > valor máximo especificado. Sendo

$$\overline{X} = \frac{\sum_{i=1}^{n} x_i}{n}$$

$$s = \sqrt{\frac{\sum (x_i - \bar{X})^2}{n-1}}$$

Onde:

xi-valores individuais

X - média da amostra

s - desvio padrão da amostra

 k - coeficiente tabelado em função do número de determinações n - número de determinações (tamanho da amostra).

Meio Ambiente

Objetivando a preservação ambiental, devem ser devidamente observadas e adotadas as soluções e os respectivos procedimentos específicos atinentes ao tema ambiental definido e/ou instituídos no instrumental técnico-normativo pertinente vigente no DNIT, especialmente a Norma DNIT 070/2006-PRO, e na documentação técnica vinculada à execução das obras, documentação esta que compreende o Projeto de Engenharia – PE, o Estudo Ambiental (EIA ou outro), os Programas Ambientais do Plano Básico Ambiental – PBA pertinentes e as recomendações e exigências dos órgãos ambientais.

Medição

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com as disposições abaixo:

- As camadas de sub-base e base serão medidas em metros cúbicos de material espalhado e
 compactado na pista, conforme a seção transversal do projeto, incluindo mão-de-obra, materiais,
 equipamentos e encargos, além das operações de limpeza e expurgo de ocorrência de materiais,
 escavação, transporte, espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem,
 compactação ou acabamento na pista.
- O transporte do material de jazida para base e/ou sub-base será pago à parte
- No cálculo dos valores dos volumes serão consideradas as larguras e espessuras médias obtidas no controle geométrico.
- Não serão considerados quantitativos de serviço superiores aos indicados no projeto.



 Nenhuma medição deve ser processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

Pagamento

O pagamento será feito com base no preço unitário apresentado para este serviço, incluindo mãode-obra, equipamentos e encargos, além das operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação ou acabamento na pista.



PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 218

NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON DE LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE

923632/MDR/CAIXA

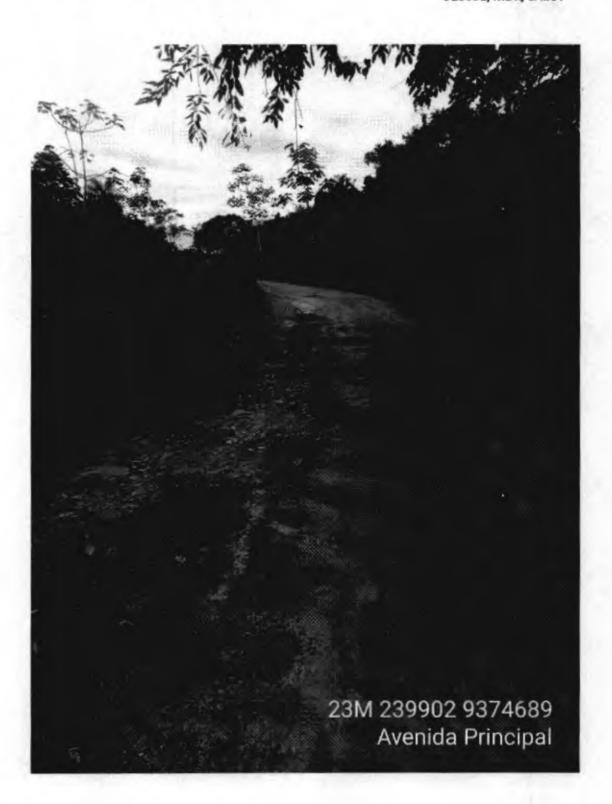
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 49
NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON TOMOS
LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE

923632/MDR/CAIXA





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINALESSO: 0480 NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON 50 LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSES ON 1923632/MDR/CAIXA





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 51
NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EPSON TONG
LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE

923632/MDR/CAIXA





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 52

NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON
LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE

923632/MDR/CAIXA





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MONTANS

NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON 53

LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE ON 1000 923632/MDR/CAIXA

TRECHO BANANAL - SETOR AGRÍCOLA - TALISMÃ





Processo CHORAL

Proces





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 55
NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ESSON DE LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE
923632/MDR/CAIXA





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 56

NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSONO TEMAS

LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE

923632/MDR/CAIXA





PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VIÇTARASSOI CHE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON 5 LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSES: Ontony 923632/MDR/CAIXA



ALEXANDRE CEZAR LEITE

DA SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710

Dados: 2022,03.16 18:30:32 -03:00



Processo 048000 Fis: 58 Ass: Omlong

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ: 01.597.627/0001-34

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO.

Declaro, sob as penas da lei, que a área destinada para implantação do objeto vinculado ao Contrato de Repasse nº 923632/2021, é propiedade do município, de domínio público, de uso comum do povo.

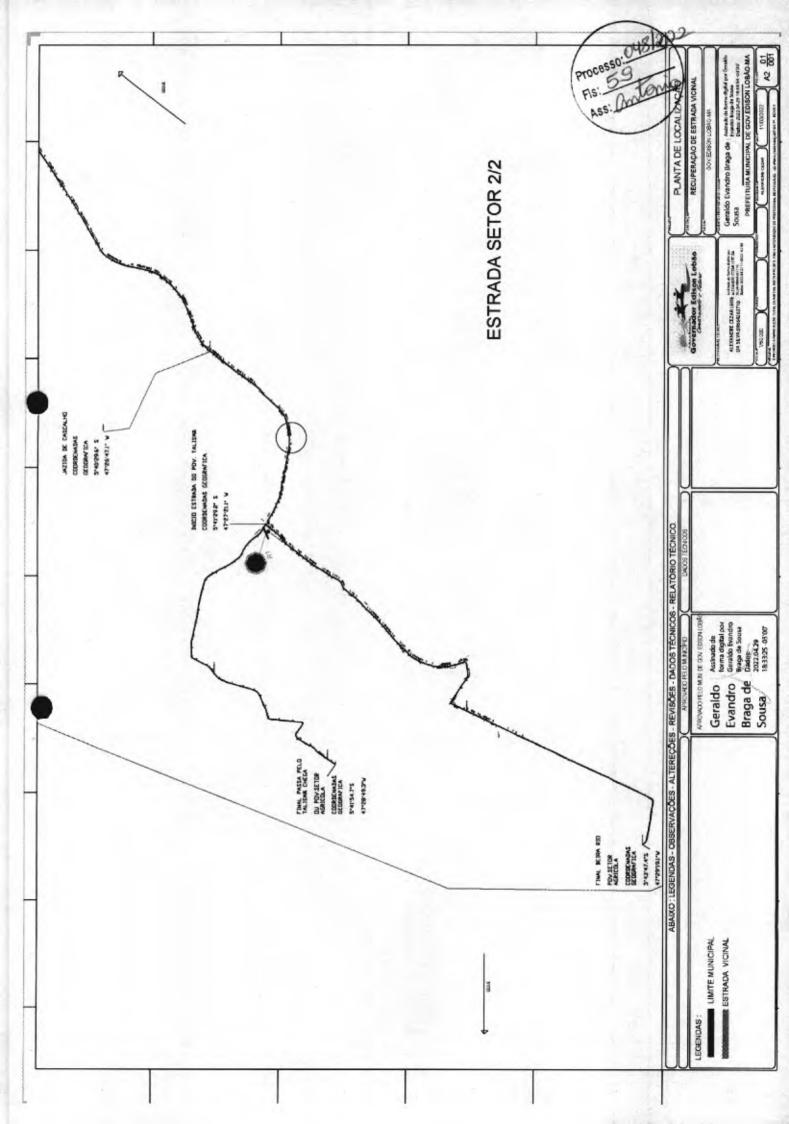
Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

"Art. 299" - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

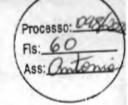
"Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Geraldo Evandro Assinado de forma digital por Geraldo Evandro Braga de Sousa Bados: 2022.03.17 09:53:10

GERALDO EVANDRO BRAGADE SOUSA Prefeito Municipal







PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA -CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIXA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGO SOCIAL

BDI

23,26%

	GRUPO A	HORISTA	MENSALISTA
01		38,90%	38,90%
01.01	INSS	20,00%	20,00%
01.02	SESI	1,50%	1,50%
01.03	SENAI	1,00%	1,00%
01.04	INCRA	0,20%	0,20%
01.05	SEBRAE	0,60%	0,60%
01.07	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
01.07	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
01.08	FGTS	8,00%	8,00%
01.08	SECONCI	2,10%	2,10%
	GRUPO B		
02		47,73%	18,13%
02.01	Repouso Semanal Remunerado	18,04%	0,00%
02.02	Feriados	4,77%	0,00%
02.03	Auxilio enfermidade	0,89%	0,69%
02.04	13° salario	10,70%	8,33%
02.05	Licenca-Paternidade	0,07%	0,06%
02.06	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
02.07	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
02.08	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,09%
02.09	Férias gozadas	10,75%	8,37%
02.10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
	GRUPO C		
03		11,19%	8,70%
03.01	Aviso prévio indenizado	3,24%	2,52%
03.02	Aviso prévio trabalhado	0,08%	0,06%
03.03	Férias indenizadas	2,91%	2,26%
03.04	Depósito recisão sem justa causa	4,69%	3,65%
03.05	Indenização adicional	0,27%	0,21%
	GRUPO D		
	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	18,86%	7,27%
04.01	reincidencias de "A" sobre"B"	18,57%	7,05%
04.02	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do fgts sobre aviso prévio indenizadoreincidencias de "A" sobre"B"	0,29%	0,22%
	Percentagem Total Aplicada	116,68%	73,00%

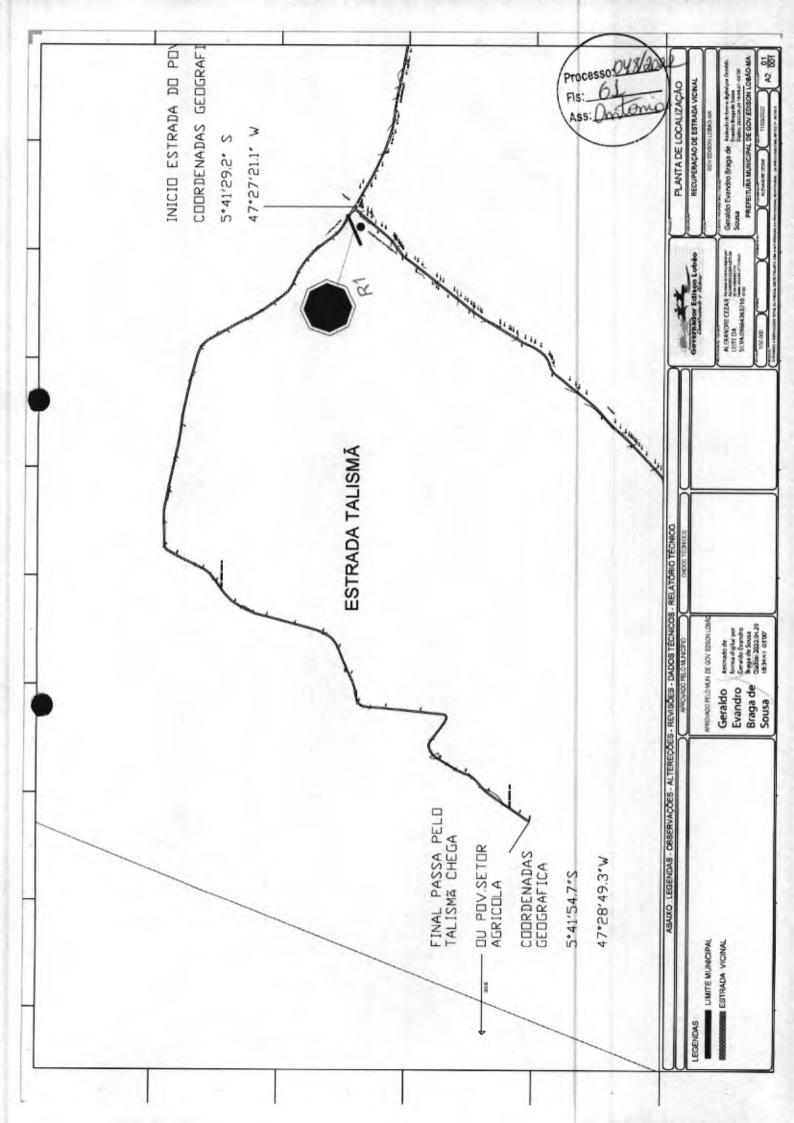
ALEXANDRE CEZAR

Assirado de forma digital por
LEITE DA

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA

SILVA:09664263710

Dados: 2022.03.11 13:11:32-09'00'





Processor 482 Fis: 62 Ass: antomo

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)
А	- DESPESAS INDIRETAS (DI)	4,62%
A2	- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) - RISCO DE ENGENHARIA (RE) - SEGURO E GARANTIA (SG)	3,80% 0,50% 0,32%
В	- DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,03%
B1	- DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,03%
c	- BENEFÍCIOS (L)	7,70%
C1	- LUCRO BRUTO (LB)	7,70%
D	- IMPOSTOS (I)	7,65%
D2	- ISS - PIS - COFINS	4,00% 0,65% 3,00%
E	TOTAL DO BDI	23,26%
	SENDO:	
	BDI = {[[(1+(DI/100))x(1+(DF/100))x(1+(L/100))]/(1-(I/100))]-1}x100	
*** NOTA		

ALEXANDRE CEZAR Assimulo de forma digital por LEITE DA ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 Codos: 2022.03.11 13:14:45 -03'00'

Processo: 048/2022
Fis: 63
Ass: Ontonia

TRECHO 01 - BAHANAL -BETOR AGRICOLA COMPRIA
COORDENADAS INICIO 979/13, 1"9 4 7/27-40"W
FINE 943/47,4"9 4 7/27-19, 1"W
TRECHO 02 - TALIENIÀ COMPRIMENTO - 5,654,10 M
COORDENADAS INICIO 914/72,3"9 4/7/27-21, 1"W
FINE 941/94,7"9 4/7/24,7"9 4/7/27-17, 3"W
FINE 941/94,7"94 6/7/24,4"9 4/7/27-17, 3"W
FINE 979/23,5"9 4/7/194,5"M

ESTRADA	COMPRIMENTO (M)
ANANAL - SETOR AGRICOLA TRECHO 01	15.839.38
PROVIA - ESTRADA TALISMÁ TRECHO 02	5,695,80
ANANAL - GAMELEIRA TRECHO 03	16.954,04
TOTAL	36.489,20

ITEM	DESNIÇÕES DOS SERMIÇOS	3	UND		CHANTIDADE
1	Quantidade de Placas	-	Und		1.0
2	Comprimente total des Estrades		m		36.489,2
3	largura da piataforma		m		6.0
4	largura da bese		m		5.7
5	DMT VARIAVEL CONFORME ANEXO		km		
6					
7	Camada de cascalho				0.2
8	Peso específico		tim ³		
,	Empolaments		*		120
	SERVIÇOS PRILAMINARES				
1.1	PLACA DE CERA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	-		2 X 3(M)	
	ACMENIETRAÇÃO DE CERAS	2000	1000	JUL 188	
11	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	MÉS		06 WESES	
	REVENTIMENTO PRIMÁRIO	ich		100 F 100 F	
.1	Regularização de subleito	m²	207.998,44	DESCRIÇÕES 294	
.2	ESCAVACAD E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 1604P COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADERA COM 170 HP.	m,	43.787,04	DESCRIÇÕES 2MX7	
.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXXIII). AF_64/2016	M*XK M	423.643,84	COMPRIMENTO X LARGO UM DOS TRECHOS X EM	RA X ESPESSURA X DMT (ANEXO) PARA CADA POLAMENTO
4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM MOTONIVELADORA	m ²	43,767,06	ITEM 3.2	
	Compectação de revestimento primário	m,	43.797,04	ITEM 3.2	
	MINALIZAÇÃO	E W		P. 1888	
1	Placa de regulamentação em titre, R1 lado 0,414 m - película retromefetiva tipo 1 + SI - fomocimento e implantação	UND	3,00	01 PLACA DE SINALIZAÇÃ	O EM INICIO DE TRECHO

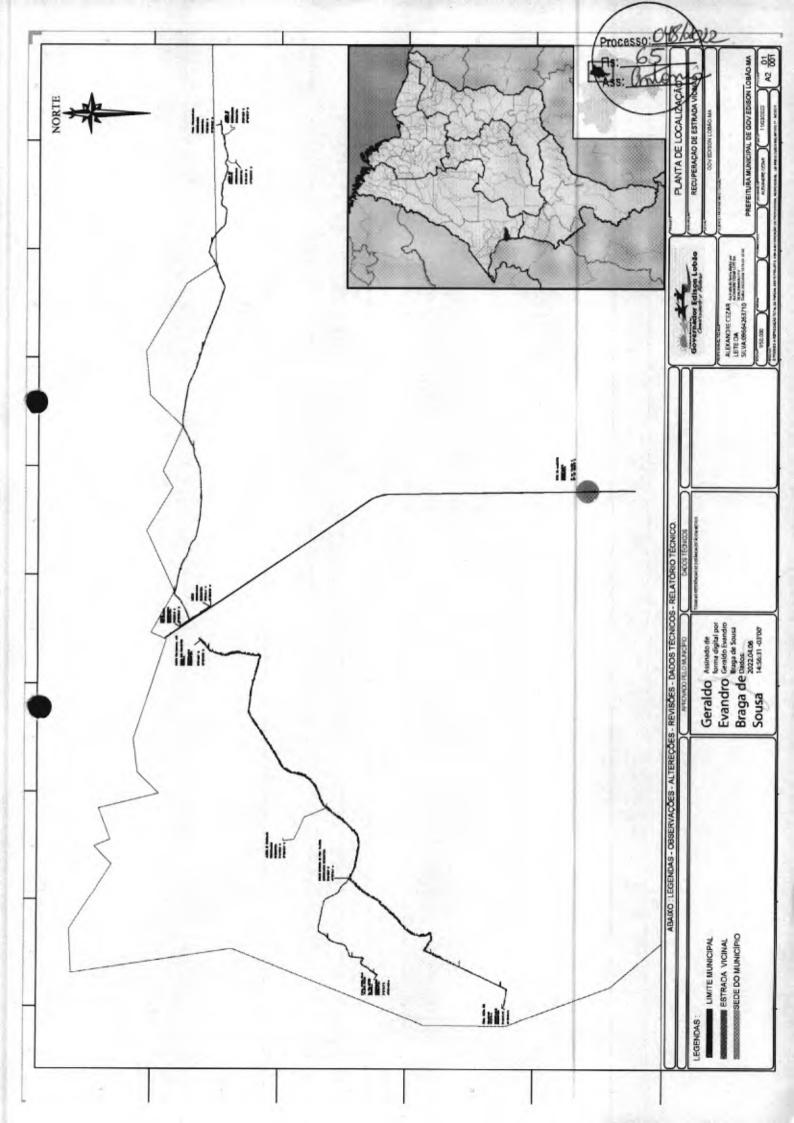
ALEXANDRE CEZAR ALEXANDRE CEZARLETTE DA SILVA-09664263730 CROSS CONTROL CONTRO

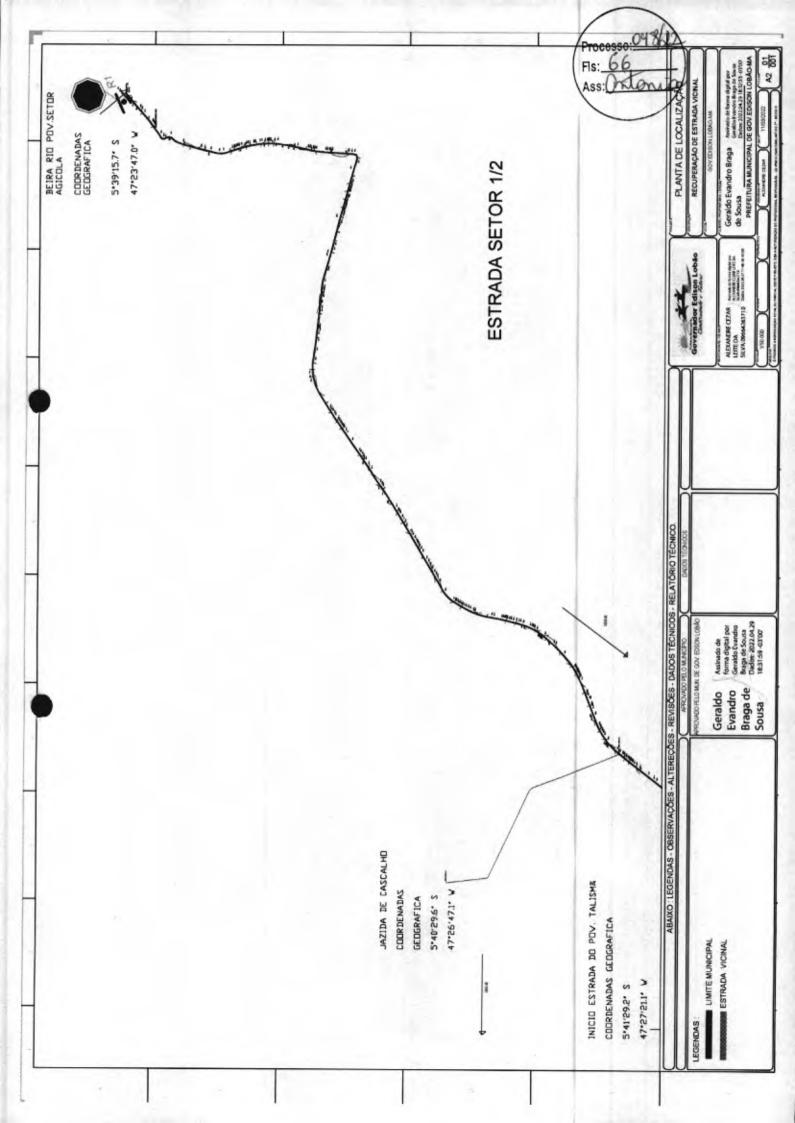
ALEXANDRE CEZAR LIETTE DA SILVA

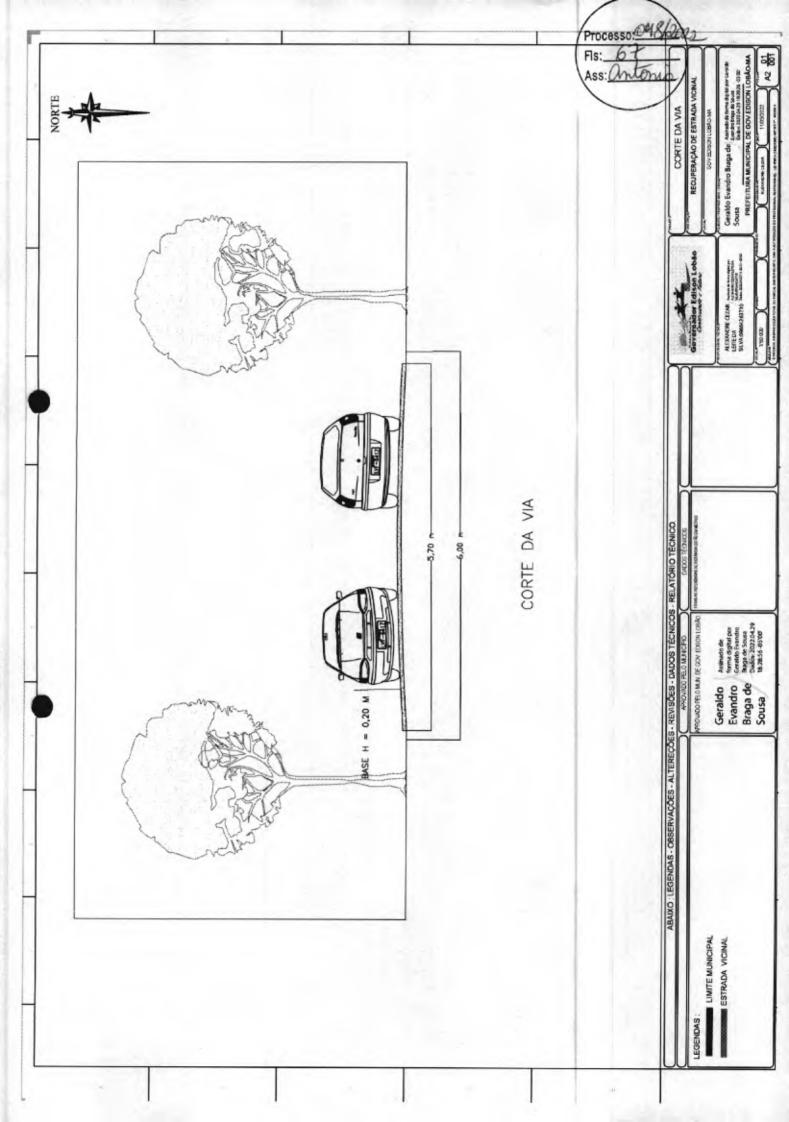
Processo:048
Fis: 64
Ass: Ontone

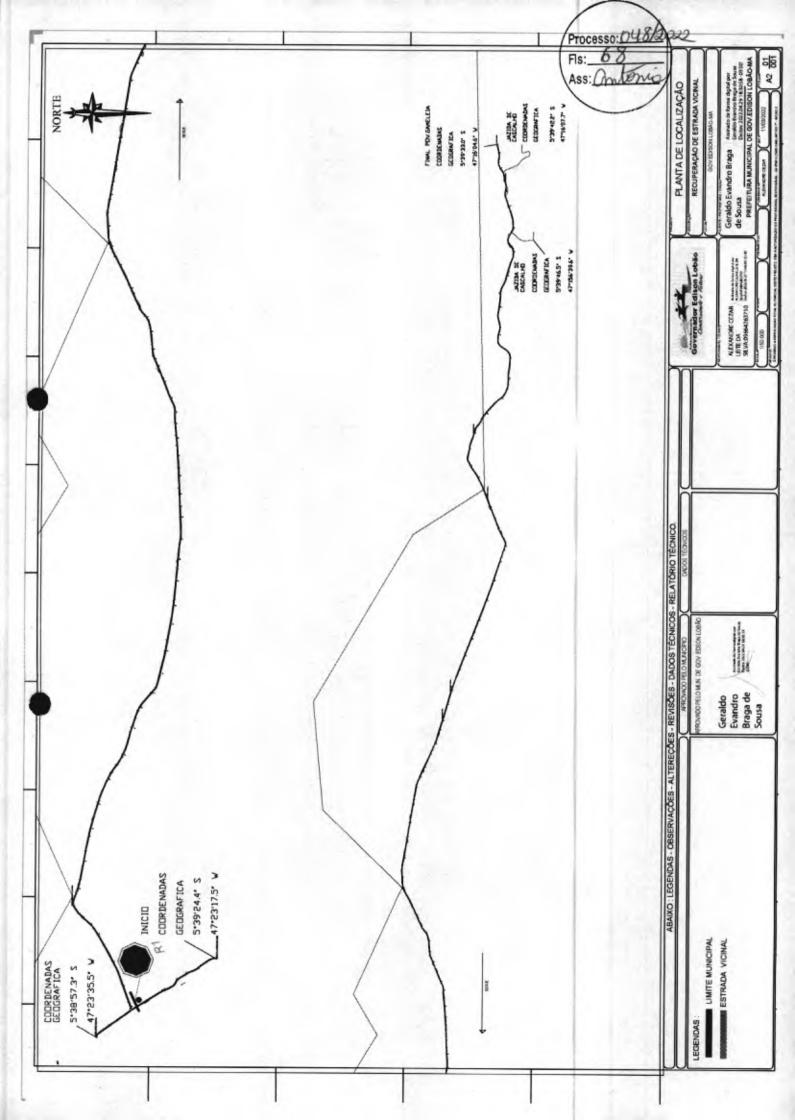
TRECHO I DMT (FIXO)	1.640,00 m		(km)			A	В	A+B	c	
DMT=(A ² +B ² /2(A+B))+C	15,84 km	,	JAZIDA	c	1,6400	15,84 A ² 250,91	0,00 B ² 0,00	15,84 2(A+B) 31,68	1,64	9,5
		A	15,840	8	0,0000	A*-	-			
TRECHO II	EXTENSÃO 4.005.00 m		(km)	- 7						
DMT =(A2+B2/2(A+B))+C	4.005,00 m 5,70 km		JAZIDA	1		5,70	0.00	A+8 5.70	4.01	DM
		•	0.00	c	4,0100	Aª	B2	2(A+B)		6,8
			5,700		0.0000	32,49 A*4	0,00	11,40		
		^	5,700		0,0000	32	- 2			
TRECHO III	EXTENSÃO							13.20		
DMT (FIXO) DMT=(A ² +B ² /2(A+B))+C	489,00 m		(km) JAZIDA	1		A	8	A+B	C	-
DM1=(A-+B-/2(A+B))+C	14,95 km	1	JAZIDA	c	0.4900	14,95 A ²	0,00	14,95 2(A+B)	0,49	7,9
					4,1200	223,50	0,00	29,90		*,**
		A	14,950	В	0,0000	A*4 223				
TRECHO IV	EXTENSÃO						,,,,,			
DMT (FIXO)	1.778,00 m		(km)			A	В	A+8	C	
DMT=(A2+B2/2(A+B))+C	0,00 km	J	JAZIDA	-	4 7000	0,00	0,00	0,00	1,78	DM
				c	1,7800	0.00	B2	2(A+B)		
		A	0,000		0.0000	A ² 4	-	0,00		

ALEXANDRE Assinado de forma digital por ALDANDRE CIZAR LEITE DA SILVA:096642637 SILVA:09664263710 Dadios: 2022.03.11 13:12:28-03:00*











Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Processo: 048/2022 Página 1/2 FIs: 69 ASARTIOBRAY SERVICO Nº MA20220509939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220509595

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL				
Titulo piolissional. Engenheiro civie			RNP: 2405622670 Registro: 11106MA	
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL D	E GOVERNADOR EDISON LOBÃO		CPF/CNPJ: 01.597.62	27/0001-34
RUA URBANO ROCHA			Nº: SN	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Governador Edson Lobão		UF: MA	CEP: 65928000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:		1 48	
Valor: R\$ 1.917.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	Idica de Direito Público	5.10	100
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
ESTRADA DIVERSAS			Nº: SN	
Complemento:		Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO		UF: MA	CEP: 65928000	
Data de Inicio: 11/03/2021	Previsão de término: 11/03/2022	Coordenadas Ge	ográficas: -5.651916, -47	.396395
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL D	DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO		CPF/CNPJ: 01.597.62	7/0001-34
4. Atividade Técnica			2007	
16 - Execução			Quantidade	Unida
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOG TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM		TERRA > DE OBRAS DE	52.544,45	
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOG TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	IA DA ENGENHARIA > OBRAS DE 1	TERRA > DE OBRAS DE	52.544,45	
35 - Elaboração de orçamento > AGROI > CONSTRUÇÕES PARA FINS AC FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRAD	GROPECUÁRIOS, AGROINDUST		36,48	
35 - Elaboração de orçamento > AGROI > CONSTRUÇÕES PARA FINS AC FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRAD	GROPECUÁRIOS, AGROINDUST		36,48	- 4
TESTING TOOLETT, DE COTTO		cional daus renonder a baixa	desta ART	
	usão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a backa		
Após a conci	usão das atividades técnicas o profis	sona deve proceder a baloa		
Após a conci			wanen eneous ente	
Após a conci	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		NADOR EDSON LOBÃO	- MA -
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		RNADOR EDSON LOBÃO	- MA -
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Ciáusula Compromissória: Qualquer conflir arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307,	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A to ou litígio originado do presente con de 23 de setembro de 1996, por meio	NO MUNICÍPIO DE GOVER strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A	etação ou execução, será i	resolvido por
Após a concl 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer confli	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A to ou litígio originado do presente cor de 23 de setembro de 1996, por meio rbitragem que, expressamente, as pa	NO MUNICÍPIO DE GOVER strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	atação ou execução, será i rbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA
5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer confliarbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004.	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A to ou litígio originado do presente cor de 23 de setembro de 1996, por meio rbitragem que, expressamente, as pa	NO MUNICÍPIO DE GOVER strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	atação ou execução, será i rbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflit arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de air Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 7. Entidade de Classe	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A to ou litigio originado do presente cor de 23 de setembro de 1996, por meio rbitragem que, expressamente, as pa accessibilidade previstas nas normas	NO MUNICÍPIO DE GOVER strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar, técnicas da ABNT, na legisla	etação ou execução, será r rbitragem - CMA vinculado ação específica e no decre	esolvido por ao Crea-MA to n
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflia arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLAS	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A to ou litigio originado do presente cor de 23 de setembro de 1996, por meio rbitragem que, expressamente, as pa accessibilidade previstas nas normas	NO MUNICÍPIO DE GOVER strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	etação ou execução, será r rbitragem - CMA vinculado ação específica e no decre	esolvido por a ao Crea-MA n.
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflia arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLAS 8. Assinaturas	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A to ou litigio originado do presente con de 23 de setembro de 1996, por meio rbitragem que, expressamente, as pa accessibilidade previstas nas normas	NO MUNICÍPIO DE GOVER atrato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A ries declaram concordar, técnicas da ABNT, na legisla ALEXANDRE CEZAR LEITE SILVA:09664263710	etação ou execução, será ribitragem - CMA vinculado ação específica e no decre	esolvido por ao Crea-MA do n.
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflia arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLAS	ENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A to ou litígio originado do presente cor de 23 de setembro de 1996, por meio rbitragem que, expressamente, as pa acessibilidade previstas nas normas	NO MUNICÍPIO DE GOVER atrato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A ries declaram concordar, técnicas da ABNT, na legisla ALEXANDRE CEZAR LEITE SILVA:09664263710	plação ou execução, será ribitragem - CMA vinculado ação específica e no decre DA Auditalo da forma digital por A (22/41 LETE DA SE VA 596-900) ETTE DA SELVA - CPF: 096-64 Australia de fama digital por SOLUSTA SOLUSTA	esolvido por pao Crea-MA to n. ENACRE 770 0 2.637-10 Grando Franciso Franciso
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflit arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLAS 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações de de	to ou litigio originado do presente con de 23 de setembro de 1996, por meio ribitragem que, expressamente, as pa a acessibilidade previstas nas normas	ALEXANDRE CEZAR LETE SILVA:09664263710 ALEXANDRE CEZAR LETE SILVA:09664263710 ALEXANDRE CEZAR LETE SILVA:09664263710	processor ou execução, será a ribitragem - CMA vinculado ação específica e no decrei de como despecífica e no decrei de como d	esolvido por a comenda n. EUALDE 1710 2 2.537-10 Geraldo Francisco Fran
Após a conci 5. Observações RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIME CONTRATO REPASSE 923632/MDR/CAIX 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflit arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLAS 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações de de	entação de estradas vicinais a la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del comp	ALEXANDRE CEZAR LETE SILVA:09664263710 ALEXANDRE CEZAR LETE SILVA:09664263710 ALEXANDRE CEZAR LETE SILVA:09664263710	principal de forma digital por Al CEZALLITE DA SILVA - CPF: 096.54 Animado de forma digital por Al CEZALLITE DA SILVA - CPF: 096.54 Animado de forma digital por Al CEZALLITE DA SILVA - CPF: 096.54 Animado de forma digital por Al CEZALLITE DA SILVA - CPF: 096.54 Animado de forma digital por Al CEZALLITE DA SILVA - CPF: 096.54 Animado de forma digital por Al CEZALLITE DA SILVA - CPF: 096.54 ANIMADO DE CONTROL DE CONT	esolvido por pao Crea-MA to n. ENACRE 710 2.537-10 Grando frag

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: https://crea-ma.stac.com.br/publico/, com a chave: 8DW15 Impresso em: 18/03/2022 às 08:30:04 por: , ip: 179:240.160.22







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA

Processo:048/200 Página 2/2 FIS: 70 ASS: ART DBAA / SERVIÇO Nº MA20220509939

SUBSTITUIÇÃO à MA20220509595

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Esta ART è isenta de taxa

Registrada em: 14/03/2022





17,3260

Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo Unitário de Execução

3,7429

Fator de Influencia da Chuva - FIC

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710

Dados: 2022:03:24 15:38:40

SILVA:09664263710

Dados: 2022:03:24 15:38:40

Custo Unitário Direto Total

3,84

Composição SICRO 3 - 5502978 - ITEM 3,5

5502978	Compactação de revestimento primá	10/2021	Maranhão	m°.
Código	Descrição	Data	Estado	Unidade

168,2 m³

Produção de Equipe

Caminhão tanque com capacidade de 10.0001 - 188 kW 1,00000 0,90 0,10 270,1297 71,2375 Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24*) 1,00000 0,52 0,48 4,3197 71,2375 Motoniveladora - 93 kW 1,00000 0,29 0,71 203,5608 86,4977 Rolo compactador pê de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 1,00000 1,00 0,00 162,7283 71,0672 Rolo compactador pê de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 1,00000 0,00 162,7283 71,0672 Rolo compactador pê de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 1,00000 0,52 0,48 109,1564 38,2508 Mão de Obra Custo Horário de Equipamentos Servente	⋖	Equipamentos	Quant.	Otili	Utilização	Custo Operacional	eracional	Custo
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 i - 188 kW 1,00000 0,90 0,10 270,1297 71,2375 Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24*) 1,00000 0,52 0,48 4,3197 3,0082 Motoniveladora - 93 kW 1,00000 0,29 0,71 203,5608 86,4977 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 1,00000 1,00 0,00 162,7283 71,0672 B2 kW Trator agricola sobre pneus - 77 kW 1,00000 0,52 0,48 109,1564 38,2508 Mão de Obra Mão de Obra Custo Horário de Equipamentos Aparente				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horario
Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24*) 1,00000 0,52 0,48 4,3197 3,0082 Motoniveladora - 93 kW 1,00000 0,29 0,71 203,5608 86,4977 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW 1,00000 1,00 0,00 162,7283 71,0672 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus - 77 kW Trator agricola sobre pneus - 77 kW 1,00000 0,52 0,48 109,1564 38,2508 Mão de Obra Custo Horário de Equipamentos Servente	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 i - 188 kW	1,00000	06'0	0,10	270,1297	71,2375	250,2405
Motoniveladora - 93 kW 1,00000 0,29 0,71 203,5608 86,4977 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 1,00000 1,00 0,00 162,7283 71,0672 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 1,00000 1,00 0,00 162,7283 71,0672 Roz kW Trator agricola sobre pneus - 77 kW 1,00000 0,52 0,48 109,1564 38,2508 Mão de Obra Auant. Unidate Custo Horário de Equipamentos Custo Horário	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,52	0,48	4,3197	3,0082	3,6902
Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 1,00000 1,00 0,52 0,48 71,0672 1,00000 22 kW	E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,29	17,0	203,5608	86,4977	120,4460
9577 Trator agricola sobre pneus - 77 kW 1,00000 0,52 0,48 109,1564 38,2508 Mão de Obra Mão de Obra Quant. Unidate Custo Horário de Equipamentos 6 2824 Servente 17,3260	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	1,00	00'0	162,7283	71,0672	162,7283
Mão de Obra Custo Horário de Equipamentos 6 Quant. Unidate Custo Horário 4 Custo Horário 6 Custo Horário 6	E9577	Trator agricola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,52	0,48	109,1564	38,2508	75,1217
Mão de Obra Quant. Unidate Custo Horário P					Cus	to Horário de	Equipamentos	612,2267
Servente 17,3260	8	Mão de Obra	Quant.	Unidate			Susto Horário	Custo
	P9824	Servente			17,3260			17,3260

Processo: 648/2022 Ass: antonio

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - Composição SINAPI - 93565

93565
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
01/2022

Maranhão SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MES

11184,63

	codigo	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração
1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Otra	MES	16399,51	0,68201	11184,63

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2256	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	CANT - CANTEIRO DE	UND	1,0000000	7.507,06	7.507.06
Composição Auxilier	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EDICOS 4.8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHP DURNO, AF DEZOTA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7.000000	270.17	1,892.08
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL. 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,000000	184,96	1.294,72
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÁMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	206,73	1.447,11
Composição Auxilier	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEMICOM LASTRO 11,96 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIJENO, AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	201,14	1.407,98
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP. PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO, AF 11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	209,31	1.465,17

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 Dados: 2022.04.29 15:34:06 -03'00'